



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018 Nº 5.180



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.415 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, Subsecretário, para responder pela Secretaria da Administração, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.416 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS ARRAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Educação - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.131 - EX, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política:

1. JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2;
2. RAIMUNDO ALVES ARRUDA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.140 - EX, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

WILSENIR MARTINS DIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Educação - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.142 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Jurídico ARSÊNIO GOMES BUCAR SOBRINHO, matrícula 258390-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 147 - APT, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.069 - DISP, de 7 de agosto de 2018, publicada na edição 5.171 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 6 de junho de 2018 os efeitos da dispensa de MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RIOS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	19
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
ADAPEC	27
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	29
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	29
AGETO	30
DETRAN	31
IGEPREV-TOCANTINS	32
NATURATINS	37
ITERTINS	38
JUCETINS	39
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 981/2018/GASEC, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 08 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIANº 981/2018/GASEC, de 08 de agosto de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
029.016.201-75	11195223-2	KLEBER HENRIQUE PEIXOTO SOARES	3	142
028.954.341-07	11228148-1	KLESIO RODRIGUES BRITO	3	149
099.973.027-45	11228970-1	LILIANE BISPO DOS SANTOS	3	149
321.768.828-73	1273850-2	LUCAS RANGEL NAGLIATE	3	150
626.342.591-15	765147-3	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARAUJO	3	144
032.779.891-27	1283570-5	PABLYNE DE FARIAS SANTOS	3	148

PORTARIA Nº 1006/2018/GASEC, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 10 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIANº 1006/2018/GASEC, de 10 de Agosto de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
017.214.341-19	1144405-5	Silvia Costa Takahashi	149

PORTARIA Nº 1019/2018/GASEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER, SANDRA DE SOUSA E SILVA, CPF 838.332.501-00, número funcional 948977/3, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/FCA-1, com lotação na Corregedoria-Geral de Pessoal, para a Gerência de Apoio Administrativo, desta Pasta, a partir de 13 de agosto de 2018.

Palmas-TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1030/2018/GASEC, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 14 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIANº 1030/2018/GASEC, de 14, de Agosto de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
037.529.341-82	11231360-1	MARYLYA DA SILVA BANDEIRA BEZERRA	3	146

PORTARIA Nº 1045, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017888-62.2017.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2015, ao servidor público ELEANDRO BATISTA SILVA, Número Funcional 1044826-1, Agente de Polícia, CPF nº 930.388.871-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir de 25/07/2018, data da publicação do Acórdão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1046, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016913-06.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, para o Padrão "I" constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 19/01/2018, à servidora pública, CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA, Número Funcional nº 650691/3, Agente de Polícia Civil, CPF nº 533.994.471-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 07/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1047, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016606-52.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, EDUARDO COELHO PINHEIRO, Número Funcional nº 1002120/1, Agente de Polícia, CPF nº 885.558.011-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 07/08/2018.

I - Progressão vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 20/01/2018;

II - Progressão horizontal para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 20/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1048, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016403-90.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, Número Funcional nº 744879/4, Agente de Polícia, CPF nº 617.702.561-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 07/08/2018.

I - Progressão vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 08/04/2015;

II - Progressão horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 14/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1049, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017017-95.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, JOÃO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA, Número Funcional nº 820407/2, Agente de Polícia, CPF nº 707.322.481-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 07/08/2018.

I - Progressão vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 06/04/2016;

II - Progressão horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 06/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1050/2018/GASEC DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 16 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1050/2018/GASEC de 16 de Agosto de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
024.067.751-00	114367-6	GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA	3	116

PORTARIA Nº 1053, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016988-45.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal e vertical às servidoras públicas, abaixo especificadas, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins e do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-as nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II das Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos incisos I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 14/08/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	894075	3	RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA	797.822.721-91	L	25/03/2018
2	248621	1	ROSIMAR RODRIGUES GOMES	185.721.542-72	L	31/11/2014
3	957670	1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	846.204.041-87	E	26/02/2017

4	836725	1	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	731.429.051-20	E	02/03/2017
5	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	982.136.871-91	B	10/02/2008
6	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	982.136.871-91	C	10/02/2010
7	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	982.136.871-91	D	10/02/2012
8	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	982.136.871-91	E	10/02/2015
9	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	982.136.871-91	F	10/02/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PRECISENTO DE REQUISITOS
1	957670	1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	846.204.041-87	CE	26/02/2018
2	836725	1	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	731.429.051.20	CE	02/03/2018
3	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	982.136.871-91	2ª	10/02/2009
4	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	982.136.871-91	3ª	10/02/2012
5	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	982.136.871-91	CE	10/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

ATO DECLARATÓRIO Nº 319, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11603321/1	051.760.721-22	ROMARIO PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/3007	27/03/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 320, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	323722/5	254.835.338-95	PATRICIA GADOTI ZANGRANDO DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	11/01/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 321, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	313790/2	247.259.431-34	EDENAIRES ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	12/06/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 322, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1099221/2	002.221.681-29	EVANDRO BARBOSA BRITO	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	24/04/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 323, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11507772/2	053.189.883-00	MAYANNA ALVES FERNANDES	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	28/06/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 324, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	708966/5	590.445.601-82	ESTER COSTA LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20/04/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 325, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11218665/1	011.673.781-64	ANTONIO WELITON VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	04/07/2018
02	11544589/1	000.137.922-45	MAYZA SITUBA DA SILVA LACERDA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	04/07/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 326 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11542713/1	039.479.194-09	ALISSON JAMES DA SILVA COSTA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	28/07/2018
02	11544554/1	907.122.771-53	CICERO BARBOSA PINHEIRO	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	10/08/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3762/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/25000/000599
INTERESSADO(A): KATILA MARIA DAS MERCES PEREIRA ARAUJO
NOME DO DEPENDENTE: Sabina Pereira de Araujo
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 844709/1
CPF: 759.149.561-53
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência de Análise e Execução de Processos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) KATILA MARIA DAS MERCES PEREIRA ARAUJO, por meio do Despacho nº 3556, de 24 de Julho de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/07/2018 a 28/07/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3763/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002638
INTERESSADO(A): DORACI PEREIRA BARRETO E MELO
NÚMERO FUNCIONAL: 753091/2
CPF: 623.249.261-72
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Brigadeiro Felipe

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3764/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/005557
INTERESSADO(A): MARILUCY LEMOS MORBECK OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Geovana de Oliveira Morbeck
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1129589/1
CPF: 009.342.506-69
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro Educ Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARILUCY LEMOS MORBECK OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 2309, de 15 de Maio de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/03/2018 a 16/03/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3765/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006082
INTERESSADO(A): JANETE DA SILVA SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Sofia Alves da Costa
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 829083/1
CPF: 715.066.243-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Bela Vista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JANETE DA SILVA SANTOS, por meio do Despacho nº 2630, de 30 de Maio de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/03/2018 a 01/03/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3766/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002937
INTERESSADO(A): POLLIANNY FIGUEIREDO MALAQUIAS
NOME DO DEPENDENTE: Guilherme Figueiredo Curado
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 944017/2
CPF: 833.939.351-00
CARGO: Operador de Microcomputador
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) POLLIANNY FIGUEIREDO MALAQUIAS, por meio do Despacho nº 3302, de 30 de Junho de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/06/2018 a 17/06/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3767/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002849
INTERESSADO(A): GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES
NÚMERO FUNCIONAL: 744879/4
CPF: 617.702.561-72
CARGO: Agente de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO:

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, por meio do Despacho nº 3577, de 25 de Julho de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/07/2018 a 27/07/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3768/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006396
INTERESSADO(A): REGINA NETA DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Josefa de Freitas Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 277888/2
CPF: 212.708.211-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Apae - Esc Esp Um Raio de Luz - Convenio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) REGINA NETA DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 3787, de 04 de Agosto de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/08/2018 a 18/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3769/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006478
INTERESSADO(A): OLGA PEREIRA BEZERRA
NOME DO DEPENDENTE: Eulina Pereira Bezerra
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 614560/2
CPF: 498.868.431-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Joca Costa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) OLGA PEREIRA BEZERRA, por meio do Despacho nº 3786, de 04 de Agosto de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/08/2018 a 31/07/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3770/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006429
INTERESSADO(A): LUANA ARAIAS RESENDE
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Arrais Resende
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1050818/3
CPF: 939.294.123-49
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUANA ARAIAS RESENDE, por meio do Despacho nº 3783, de 04 de Agosto de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/08/2018 a 09/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3771/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006470
INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA
NOME DO DEPENDENTE: Isabel Moraes Lima
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 298880/1
CPF: 232.419.691-34
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integ XV de Novembro

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA, por meio do Despacho nº 3788, de 04 de Agosto de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/07/2018 a 02/07/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3772/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002945
INTERESSADO(A): TANIA GARCIA FRANCO
NÚMERO FUNCIONAL: 781979/7
CPF: 643.254.661-34
CARGO: Gestor Público
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) TANIA GARCIA FRANCO, por meio do Despacho nº 4961, de 26 de Setembro de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/10/2018 a 01/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3773/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006352
INTERESSADO(A): ADRIANA DE PAIVA MARQUES BARBOSA
NOME DO DEPENDENTE: Otávia de Paiva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 571560/3
CPF: 463.085.711-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Modelo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ADRIANA DE PAIVA MARQUES BARBOSA, por meio do Despacho nº 3785, de 04 de Agosto de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/08/2018 a 29/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3774/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006509
INTERESSADO(A): JULIANE DE CASSIA ALMEIDA DA CUNHA
NÚMERO FUNCIONAL: 691413/1
CPF: 577.009.152-53
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JULIANE DE CASSIA ALMEIDA DA CUNHA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3775/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006523
INTERESSADO(A): IOLANDA ALVES CIRQUEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Elisa Vitória Cirqueira Lopes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1067508/4
CPF: 961.052.591-15
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Anaídes Brito Miranda

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) IOLANDA ALVES CIRQUEIRA, por meio do Despacho nº 2882, de 13 de Junho de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/07/2018 a 30/06/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3776/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002968
INTERESSADO(A): ELIANA DA COSTA BARROS
NOME DO DEPENDENTE: Adauto da Costa Barros
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
NÚMERO FUNCIONAL: 529348/1
CPF: 424.880.103-59
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Unidade de Atendimento "É pra Já" - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELIANA DA COSTA BARROS, por meio do Despacho nº 3576, de 25 de Julho de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/08/2018 a 23/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3777/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/002791
INTERESSADO(A): LILIANE MIRANDA ALVES
NÚMERO FUNCIONAL: 756500/1
CPF: 623.570.771-15
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Deleg de Costumes, Jogos e Div Públicas Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LILIANE MIRANDA ALVES, por meio do Despacho nº 3779, de 04 de Agosto de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/08/2018 a 18/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3778/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006524
INTERESSADO(A): MARCELE PEREIRA MENDES
NOME DO DEPENDENTE: Maria Júlia Mendes de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 974538/1
CPF: 860.174.461-34
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jardim Paulista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARCELE PEREIRA MENDES, por meio do Despacho nº 3781, de 04 de Agosto de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/08/2018 a 08/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3779/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/25000/000623
INTERESSADO(A): JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA
NOME DO DEPENDENTE: Eduardo Pedroso de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11190752/1
CPF: 851.997.291-87
CARGO: Técnico em Contabilidade
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agencia de Atendimento III - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, por meio do Despacho nº 3566, de 24 de Julho de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/07/2018 a 26/07/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3780/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006549
INTERESSADO(A): AUREA FEITOSA RAMALHO FILHA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Áurea Feitosa Ramalho
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 605703/3
CPF: 491.106.831-00
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Norte Goiano

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) AUREA FEITOSA RAMALHO FILHA, por meio do Despacho nº 4549, de 05 de Setembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/08/2018 a 25/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3781/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002992
INTERESSADO(A): CELIA BRETAS TAHAN
NÚMERO FUNCIONAL: 1098829/3
CPF: 000.854.178-74
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social Gerência de LOTAÇÃO: Tecnologia da Informação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CELIA BRETAS TAHAN, por meio do Despacho nº 3611, de 26 de Julho de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/08/2018 a 04/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3782/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/13010/000100
INTERESSADO(A): JALES COELHO VALADARES
NÚMERO FUNCIONAL: 720358/1
CPF: 598.505.901-49
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento
LOTAÇÃO: Gerência de Governo Eletrônico

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JALES COELHO VALADARES, por meio do Despacho nº 3562, de 24 de Julho de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/06/2018 a 29/06/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3783/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/002824
INTERESSADO(A): ROSIANE CRAVEIRO LOPES
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Craveiro Lemes
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 688554/2
CPF: 576.542.551-87
CARGO: Escrivão de Polícia
CARGO: Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Segunda Del de Polícia Civil Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ROSIANE CRAVEIRO LOPES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3784/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/004527
INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA RODRIGUES MILHOMEM
NOME DO DEPENDENTE: Maria José Rodrigues Milhomem
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 196750/2
CPF: 124.925.312-87
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA DE FATIMA RODRIGUES MILHOMEM, por meio do Despacho nº 3238, de 29 de Junho de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/07/2018 a 04/07/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3785/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002394
INTERESSADO(A): ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO
NOME DO DEPENDENTE: Custódio Cardoso Ribeiro
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 674671/3
CPF: 563.920.441-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Batista Blonney Holmes Foreman - Convenio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3786/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/004901
INTERESSADO(A): ANA CELIA ALVES SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Washington Alves Silva
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
NÚMERO FUNCIONAL: 392343/6
CPF: 310.908.261-68
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referencia de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA CELIA ALVES SILVA, por meio do Despacho nº 5031, de 27 de Setembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/05/2018 a 14/05/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3787/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006588
INTERESSADO(A): RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Roque Gomes da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 480980/3
CPF: 382.424.351-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Máximo de Souza

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA, por meio do Despacho nº 4542, de 05 de Setembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/07/2018 a 08/07/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3788/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003004
INTERESSADO(A): NELMA SOARES COELHO
NÚMERO FUNCIONAL: 711138/1
CPF: 591.433.121-87
CARGO: Agente de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Segunda Deleg de Polícia Civil - Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo RATIFICAR o Despacho de Indeferimento nº 3271/2018/GABSEC, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3789/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003005
INTERESSADO(A): JOSAFÁ MACHADO PEREIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 654118/1
CPF: 534.704.191-91
CARGO: Técnico Agrícola
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento
LOTAÇÃO: Superintendência de Irrigação e Drenagem

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JOSAFÁ MACHADO PEREIRA, por meio do Despacho nº 2855, de 05 de Junho de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2018 a 28/05/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3790/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006615
INTERESSADO(A): MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM
NÚMERO FUNCIONAL: 531677/3
CPF: 425.939.991-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Aldinar Goncalves de Carvalho

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM, por meio do Despacho nº 4320, de 28 de Agosto de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 31/08/2018 a 30/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3792/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003031
INTERESSADO(A): ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO
NOME DO DEPENDENTE: José Augusto Alencar de Araújo Cardoso
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1034979/1
CPF: 919.831.501-34
CARGO: Agente de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil - Araguatins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3793/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006216
INTERESSADO(A): ÉDILA SOUSA MILHOMEM
NOME DO DEPENDENTE: Maria Amélia de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 587312/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretária-Geral de Governo e Articulação Política
LOTAÇÃO: Gabinete do Vice Governador

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2018, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) ÉDILA SOUSA MILHOMEM, em virtude de não haver mais a necessidade do benefício.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3825/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/004900
INTERESSADO(A): ALDERINA MOREIRA DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 287158/1
CPF: 219.249.701-63
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Educação na Saúde

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALDERINA MOREIRA DA SILVA, por meio do Despacho nº 4496, de 31 de Agosto de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/09/2018 a 05/09/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3826/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003022
INTERESSADO(A): OZEAS MARIO LINS DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Luiza Silva Lins
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 467045/2
CPF: 371.159.014-49
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Dom Alano Marie Du Noday

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente OZEAS MARIO LINS DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3827/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003033
INTERESSADO(A): RUTIRENE MATOS FONTINELES
NÚMERO FUNCIONAL: 380882/2
CPF: 301.608.392-20
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Sampaio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) RUTIRENE MATOS FONTINELES, por meio do Despacho nº 3775, de 04 de Agosto de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/08/2018 a 08/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3.887/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/006795
INTERESSADO: MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
NÚMERO FUNCIONAL: 762316/2
CPF: 625.423.701-68
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus
MUNICÍPIO: São Félix do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marlen Ribeiro Rodrigues Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeito do Município de São Félix do Tocantins, no período de 01.01.2017 a 31.12.2020, com opção pela remuneração do referido mandato, implicando a desativação do cadastro financeiro do servidor(a) deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, as contribuições previdenciárias do(a) servidor(a) permanecem sendo repassadas ao seu regime de origem, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3888/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/004825
INTERESSADO(A): LÍDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1123670/1
CPF: 006.102.921-10
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lídia Priscila de Souza Lindoso dos Santos, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Técnico em Defesa Social do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, sem remuneração, no período de 27.08.2018 a 25.09.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas ao(s) 16 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - respondendo

DESPACHO Nº 3889/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/004824
INTERESSADO(A): ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 46064/1
CPF: 003.335.361-18
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Alex Avelino da Silva Pereira, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Técnico em Defesa Social do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 27.08.2018 a 25.09.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - respondendo

DESPACHO Nº 3890/2018

PROCESSO Nº: 2018/10130/000042
INTERESSADO(A): SILVÂNIA MIRANDA PORTO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1232550/3
CPF: 926.233.361-72
ÓRGÃO: Banco do Empreendedor
LOTAÇÃO: Gerência de Cadastro e Cobrança
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Silvana Miranda Porto, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Analista Socioeducador do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 12.09.2018 a 14.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - respondendo

DESPACHO Nº 3891/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/005387
INTERESSADO(A): VANEIDES LABRES DA SILVA FERREIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 664781/2
CPF: 549.564.551-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Projetos Educacionais
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Vaneides Labres da Silva Ferreira CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.10.1992 a 02.10.1997, em conformidade com o art. 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que o(a) servidor(a) constou com 02 (duas) falta(s) injustificada(s) dentro do quinquênio.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3754/2018

PROCESSO Nº: 2018/32470/000296
INTERESSADO(A): HELIEL EUSTÁQUIO DA SILVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1084429/1
CPF: 984.053.301-00
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I - Colmeia
MUNICÍPIO: Colmeia
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Heliel Eustáquio da Silveira, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, período de 01.08.2018 a 31.07.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3755/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/006458
INTERESSADO(A): MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 612240/2
CPF: 498.427.221-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Rui Barbosa
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a), Marceley Moreira Domingues Araújo nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01.08.2018 a 31.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3756/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/006285
INTERESSADO(A): WARLEY BARBOSA DA CUNHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1117840/1
CPF: 003.246.561-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Warley Barbosa da Cunha nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 17.08.2018 a 16.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3757/2018

PROCESSO Nº: 2018/41000/000305
INTERESSADO(A): MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1034723/3
CPF: 919.566.171-91
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão das Unidades do Sine
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria de Cassia de Sousa Varão Moura, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo 02 (dois) anos, no período de 04.07.2018 a 03.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3758/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000514
INTERESSADO(A): SARAH JENIFFER MELO SOARES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11181788/1
CPF: 015.845.942-33
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sarah Jeniffer Melo Soares, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 04.07.2018 a 03.07.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, ao(s) 14 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3822/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/006323
INTERESSADO(A): CARLLA BRITO FURLAN
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11219351/1
CPF: 013.305.481-08
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Carlla Brito Furlan nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 29.07.2018 a 28.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3823/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/006282
 INTERESSADO(A): PATRÍCIA NOGUEIRA LIMA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 11191929/1
 CPF: 962.446.741-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a), Patrícia Nogueira Lima nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01.08.2018 a 31.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3824/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/006568
 INTERESSADO(A): AGNA ALVES FERREIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 521532/3
 CPF: 414.280.641-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Agna Alves Ferreira, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2018 a 31.07.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 25/GABSEC, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora JAKELYNE ARAÚJO MONTEIRO, Assessor de Imprensa, matrícula nº 1088653-3, no período de 21/05/2018 a 19/06/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 16º dia do mês maio de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
 Secretária da Comunicação Social
 Respondendo - ATO Nº 934

PORTARIA Nº 51/GABSEC, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora ELISABETH HELOÍSA MARIA LACH, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 545470-3, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 31º dia do mês julho de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
 Secretária da Comunicação Social
 Respondendo - ATO Nº934

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA/SECIJU/GABSEC Nº 634, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando MEMO Nº 588/2018/DPCA/GSS da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente- DPDCA, às fls. 583, no qual solicita substituição do fiscal e suplente do Contrato nº 061/2013, referente ao processo nº 2015.30550.000420;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA SECIJU/TO Nº 799, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.010, de 13 de dezembro de 2017, na parte que trata da designação do servidor para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 061/2015.

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL
061/2015	2015/17010/420	Locação do imóvel urbano localizado à Rua 02, Quadra 66, Lote 17, Jardim Aurenny IV, em Palmas/TO	Gilberto da Costa Silva Matrícula: 1045768-4

Heber Luís Fidelis Fernandes
 Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 636, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, conforme Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e

Considerando o Edital de Abertura nº 04/001-2014, publicado no Diário 4.235, de 15 de outubro de 2014, que convocou o concurso público para o provimento de vagas e cargos do quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins e prevê a realização do Curso de Formação Profissional para o Sistema Socioeducativo, como etapa eliminatória e classificatória;

Considerando o Decreto nº 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 608/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 06 de agosto de 2018, na qual homologa as Matrículas dos candidatos para o Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando o Memorando Nº 09/2018/CCAACFSS, oriundos da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação para o Sistema Socioeducativo, no qual solicita a publicação de retificação em Diário Oficial da PORTARIA SECIJU/TO Nº 608/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, uma vez que foi cometido o equívoco de omitirem três candidatas, na referida homologação;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo I da PORTARIA SECIJU/TO Nº 608/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, para INCLUIR, os nomes das candidatas LEILABARBOSAMILHOMEM, nº de inscrição 3817032, classificação nº 77º, para o cargo de Técnico Socioeducador Feminino - M06; JURANIA BARBOSA DE JESUS, nº de inscrição 3044980, classificação nº 18º, para o cargo de Analista Socioeducador Feminino - Serviço Social - S04, e; LORENA OLIVEIRA LIMA PRECINOTTE MARSON, nº de inscrição 3926559, classificação nº 78º, para o cargo de Técnico Socioeducador Feminino - M06, na Lista de Matrículas Homologadas, passando a vigorar na forma do ANEXO I a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

ANEXO I À PORTARIA SECIJU/TO Nº 636, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**Cargo: M01 - Assistente Socioeducativo - Técnico em Enfermagem**

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
KLÉSIO DOS SANTOS GOMES	3502490	24	69,00	Homologado
GLENDIA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	3531350	25	69,00	Homologado
WANDERLEY NUNES GUIMARÃES	3409813	26	69,00	Não Matriculado
VALDERI NERÉ BELEM	3744124	27	69,00	Homologado
MICHELLY RODRIGUES DE PAULA	3092992	28	69,00	Homologado
DAMARIS WEBER	3918815	29	69,00	Homologado
EDIVALDO GONÇALVES RÉGO	3020916	30	68,00	Homologado
ANA PAULA MOREIRA SANTOS	3640787	31	68,00	Homologado
FRANCISCO RENELEI DE SOUSA ARAUJO	3829545	32	68,00	Não Matriculado
MARCIA ROCHA SIQUEIRA	3499820	33	68,00	Homologado
SILVANA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	3813444	34	68,00	Homologado

Cargo: M02 - Assistente Socioeducativo Motorista

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
RAFAEL LOURENÇO DE ARAUJO	3462846	46	69,00	Não Matriculado
ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	3739813	47	69,00	Homologado
JOSIEL VIDAL TAVARES DE LIRA	3955052	48	69,00	Homologado
MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	3408620	49	69,00	Homologado
MARCIO LUZ CAMPOS	3045471	50	69,00	Homologado
JOSELITO DA SILVA MOURAO	3748553	51	69,00	Homologado
ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	3625389	52	69,00	Homologado
JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA	3888843	53	69,00	Não Matriculado
JARBAS BESERRA PAIVA	3690148	54	69,00	Homologado
DÍDIMO CAMPOS FILHO	3961800	55	69,00	Homologado
ALEXANDRE SODRÉ BRITO	3573184	56	69,00	Homologado
VINICIUS PIRES BIÁ	3507831	57	69,00	Homologado
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	3894177	58	43,00	Não Matriculado
EDIVALDO PEREIRA COSTA	386710-2	124º	62,00	Não Matriculado

Cargo: M05 - Técnico Socioeducador Masculino

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
ELCIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO	3871126	263	58,00	Homologado
JOSIMAR CARREIRO LOPES	3975339	264	57,00	Homologado
DANILO OLIVEIRA DE JESUS	3857174	265	57,00	Homologado
MIGUEL OLIVEIRA COSTA	3048721	266	57,00	Homologado
BRUNO RODRIGUES COSTA	3019640	267	57,00	Não Matriculado
WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	3579107	268	57,00	Homologado
PAULO DE SOUSA SANTOS	3040801	269	57,00	Homologado
ADILSON LORENCO DAS NEVES	3779432	270	57,00	Homologado
PAULO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA GIACOMINI	3968804	271	57,00	Homologado
MAURICIO FERNANDES BRAZ	3811913	272	57,00	Homologado
JOSUE NOLETO BEZERRA	4014006	273	57,00	Homologado
JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	3467236	274	57,00	Homologado
DANILO RODRIGUES MILHOMEM	3645800	275	57,00	Homologado
GILNEY CARDOSO PEREIRA	3004457	276	57,00	Não Matriculado
ANGELO DE BARROS RAMOS	3422127	277	57,00	Homologado
DANIEL JUSTINIANO TEBAS SANTOS	3998126	278	57,00	Homologado
MARCOS GOMES DE SOUZA	3495990	279	57,00	Não Matriculado
EDIVAN DIAS CARDOSO	3430146	280	57,00	Homologado
JOSÉ VITAL NETO	3582280	281	57,00	Homologado
VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ	3084922	282	57,00	Homologado
PAULO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	3918319	284	57,00	Não Matriculado
VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO	3742350	285	57,00	Homologado
MICHEL PEREIRA ALMEIDA	3524418	286	57,00	Homologado
ADRIANO SILVA BENTO	3682234	287	57,00	Não Matriculado
ANDRESS WEBBER BRITO DE ALMEIDA	3424405	288	57,00	Não Matriculado
RAFAEL BEZERRA RABELO	3964183	289	57,00	Homologado
MAGNO DE OLIVEIRA	3565963	290	57,00	Não Matriculado
GILBERTO ALVES DA SILVA	3575705	291	57,00	Homologado
EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	3850390	292	57,00	Homologado
WEVERSON FERREIRA TAVARES	3460118	293	57,00	Não Matriculado
LEONARDO BARBOSA BARROS	3505510	294	57,00	Não Matriculado
NADSON CHARLES MASCARENHAS BRITO	3891240	295	57,00	Homologado
JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	3014762	296	56,00	Homologado
JOÃO SOARES DO MONTE NETO	3631460	297	56,00	Não Homologado
GEOVANE ALVES FEITOSA	4006569	298	56,00	Homologado
ALRILEI DA COSTA FRANCO	3482464	299	56,00	Homologado
LEOMAR GOMES MERCEDES DA SILVA	3922863	300	56,00	Homologado
CÁSSIO MOREIRA DA SILVA	3814980	301	56,00	Não Matriculado
ROMÁRIO BARROS MILHOMENS	3727033	302	56,00	Homologado
WECILEY RAMOS DOS SANTOS	3838498	303	56,00	Homologado
ELYHELTON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	3653650	304	56,00	Homologado
CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO	3643875	305	56,00	Homologado
NEURIVAN SOUSA BARROS	3734633	306	56,00	Homologado
JOÃO CARLOS MACIEL CASTRO	3478162	307	56,00	Homologado
ROMÁRIO DA SILVA CABRAL	3820939	308	56,00	Homologado
EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA	3881210	309	56,00	Homologado
DIEGO MOREIRA FONSECA	3769917	310	56,00	Homologado

FABIO ARAUJO MACIEL	3886174	311	56,00	Homologado
RAYANO COSTA SANTOS	3783642	312	56,00	Não Matriculado
ROGERIO RODRIGUES BENTO	3686060	313	56,00	Homologado
SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO	3952606	314	56,00	Homologado
LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES	3796035	315	56,00	Homologado
AIRTON ROCHA SANTOS	3682714	316	56,00	Homologado
LEONARDO DIAS FERNANDES	3761657	317	56,00	Homologado
ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS	3660397	318	56,00	Homologado
GEOVANI MARTINS DOS SANTOS	3071570	319	56,00	Homologado
GILBERTO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	3982114	320	56,00	Não Matriculado
BENJAMIM JOSE DE ARAUJO	3962687	321	56,00	Homologado
GETÚLIO DIAS NETO	3082725	322	56,00	Não Matriculado
ILRI VIEIRA DE SOUSA	3646602	323	56,00	Homologado
MANOEL MOREIRA NETO	3809412	324	56,00	Homologado
JARDEL NEVES COSTA	3995780	325	56,00	Não Matriculado
SILVANO DA CONCEIÇÃO BARROS	3765539	326	56,00	Homologado
ANTÔNIO HUMBERTO DE ALMEIDA	3862836	327	56,00	Não Matriculado
ADEUVALDO RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR	3650456	328	56,00	Homologado
MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	3022005	329	56,00	Homologado
ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO	3914232	330	56,00	Homologado
IGOR GUIMARAES SANTOS	3494381	331	56,00	Não Matriculado
FÁBIO DE SOUZA E SILVA	3780260	332	56,00	Homologado
LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	3999432	333	56,00	Homologado
LAZARO MESSIAS BORGES	3011658	334	56,00	Homologado
EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES BEZERRA	3893553	335	56,00	Homologado
NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	3509869	340	50,00	Não Matriculado

Cargo: M06 - Técnico Socioeducador Feminino

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
DANIELLA ALVES ARAÚJO	378109-7	73	63,00	Homologado
MAYARA SOUSA MORAES	355749-9	74	63,00	Homologado
LEILA BARBOSA MILHOMEM	3817032	77	63,00	Homologado
LORENA OLIVEIRA LIMA PRECINOTTE MARSON	3926559	78	63,00	Homologado
ANA PAULA CARDOSO MARQUES	3048543	79	63,00	Homologado
LEIDIANE SMITHE SILVA	3452395	80	63,00	Não Matriculado
BRUNNA FERRACIOLLI SILVA	3840654	81	63,00	Homologado
DELIANNE SILVA PINHO	3417328	82	63,00	Homologado
JOCENEIA ZANGIROLAMI	3791866	83	62,00	Homologado
LUCIANA RODRIGUES TORRES	3484408	84	62,00	Não Matriculado
CELIA DA SILVA BRITO	3078426	85	62,00	Homologado
FELICIANA CARDOSO GOMES	3651274	86	62,00	Homologado
JULIETE GOMES DA SILVA	3860124	87	62,00	Homologado
INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA	3967620	88	62,00	Homologado
DHAIANA MARIA SANTOS LIMA	3068633	89	62,00	Não Matriculado
KAROLAINY SILVA MELO	3776808	90	62,00	Não Matriculado
PATRICIA FERNANDES ARAUJO	3824594	91	62,00	Homologado
KÁTIA SOUSA COSTA	3813681	92	62,00	Homologado
FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	3730999	93	62,00	Não Matriculado
DANIELA VIEIRA DE BRITO	3859649	94	62,00	Não Matriculado
TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	3026876	95	62,00	Homologado
ANDREIA LOPES DA SILVA	3053326	96	62,00	Homologado
NATYELLEN GOMES DE SOUZA	3048179	97	62,00	Não Matriculado
JULIANA LISBOA SILVA	3486443	98	62,00	Homologado
GILMARA PEREIRA LOURENÇO	3512843	99	62,00	Homologado
JAYNE DE BARROS RODRIGUES	3080846	100	62,00	Homologado
BRUNA COELHO FACUNDES BRUNA	3827828	101	62,00	Homologado

Cargo: S04 - Analista Socioeducador - Serviço Social

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
JURANIA BARBOSA DE JESUS	3044980	18	58,00	Homologado
FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	3008444	19	58,00	Homologado
SILVANIA MIRANDA PORTO	3001288	20	57,00	Homologado
ELMA SANTOS DE SOUZA	3789314	21	57,00	Homologado
NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS	3833623	22	56,00	Homologado
AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU	3818594	23	56,00	Homologado

JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA	3010880	24	56,00	Homologado
DEBORA SOUZA SOLANO NUNES	3470237	25	56,00	Homologado
MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	3487431	26	56,00	Homologado
WILLIAN MILHOMEM DA SILVA	3552535	27	56,00	Não Matriculado

Cargo: S05 - Analista Socioeducador - Pedagogia

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
ARIADNA KAMILA GOMES	3598896	17	53,00	Homologado
JANAINA SILVA COSTA	3037053	18	52,00	Homologado
MARIA DE FATIMA DA CUNHA SOBRINHO	3055272	19	52,00	Homologado
LUCÉLIA FONTINELE SANTOS	3622460	20	52,00	Homologado
LETICIA DO CARMO GUIMARÃES CUNHA	3659216	21	52,00	Homologado

Cargo: S06 - Analista Socioeducador - Psicologia

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
IDELVANE RIBEIRO DUARTE	3988023	19	69,00	Homologado
LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL	3574300	20	69,00	Homologado
ADELAINE BRAGA SOARES	3402126	21	69,00	Não Matriculado
MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE	3837300	22	68,00	Homologado
ISABELLA STEFÂNIA DE NOVAIS LOPES	3978281	23	68,00	Não Matriculado
KARLA MILHOMEM CARDOSO	3504093	24	68,00	Homologado
JOICE DE OLIVEIRA FIGUEREDO	3475506	25	68,00	Homologado
JOSÉ NILTON MIRANDA - (PCD)	3025535	27	57,00	Homologado

Cargo: S07 - Analista Socioeducador - Direito

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA	3402258	5	90,00	Não Matriculado
LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO	3601498	7	90,00	Homologado
JEIME ALVES SANTOS	3412326	8	89,00	Não Matriculado
EDINALDO ARAUJO DOURADO - (PCD)	3011305	10	76,00	Homologado

Cargo: S09 - Analista Socioeducador - Educação Física

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
HERBERT DE OLIVEIRA SERRA	3838404	5	75,00	Homologado
JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA	3479129	6	75,00	Homologado
LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA	3437728	7	73,00	Não Matriculado

Cargo: S10 - Analista Socioeducador - Enfermagem

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
MARINA SCHAEHLER PONCE	3799549	5	71,00	Homologado
TATIANNE COMIN CARDOSO	3799735	6	70,00	Não Matriculado

Cargo: S11 - Analista Socioeducador - Nutrição

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
VANESSA PASSOS OLIVEIRA	3997642	5	73,00	Não Matriculado
LUIZA MESQUITA DE ASSUNÇÃO	3778355	6	73,00	Homologado

Cargo: S12 - Analista Socioeducador - Odontologia

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
RAFAEL PINTO NOGUEIRA	3770281	3	72,00	Homologado
TATIANE MEURER	3413721	5	63,00	Homologado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 637, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando Nº 167/2018/ASTEP, oriundo da Assessoria Técnica e de Planejamento e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, ainda, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, LUCAS BARBOSA SANTOS, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11601825-1, da Assessoria Técnica e de Planejamento na Secretaria de Cidadania e Justiça em Palmas/TO para a Diretoria da Criança e do Adolescente na Secretaria de Cidadania e Justiça em Palmas/TO, a partir de 23/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 638, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando Nº 167/2018/ASTEP, oriundo da Assessoria Técnica e de Planejamento e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, ainda, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, IGOR LOURENÇO CUNHA, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11613424-2, da Assessoria Técnica e de Planejamento na Secretaria de Cidadania e Justiça em Palmas/TO para a Diretoria de Administração e Finanças na Secretaria de Cidadania e Justiça em Palmas/TO, a partir de 30/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 639, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria - GGDP - Nº 366/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, ainda, o art. 35º, §1º, II, da Lei 1.818/2007, que a remoção pode ocorrer, a requerimento, a interesse do servidor;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, a servidora THAISE MOREIRA MARQUES, Técnico Socioeducador Feminino, número Funcional 11602473-1, do Gabinete do Secretário nesta Pasta em Palmas/TO para a Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON em Palmas/TO, a partir de 18/05/2018.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 640, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor matrícula nº 1291939-2, quanto à denúncia de ato de indisciplina.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e

Considerando os termos do Comunicado nº 293/2018 - NCCPPP, oriundo do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas, bem como Memorando nº 421/2018/NCCPPP, ainda, Memorando nº 1020/2018/SSPP, oriundo da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional, no qual versam sobre relatório interno em que um Servidor, cujo cargo de Técnico em Defesa Social efetuou disparo injustificado e apresentou conduta de insubordinação, solicitando que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à abertura de Processo Disciplinar/ Sindicância;

Considerando a fundamentação contida no bojo do Relatório de Comunicação Interna supra, no qual vem acompanhado da Escala dos Servidores e Relatório de Plantão.

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa; complexidade das ações de inteligência e as demandas reprimidas do Sistema Penitenciário do Tocantins;

Considerando que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por Sindicância;

Considerando ainda, a Portaria SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 5.176, a qual instituiu a Corregedoria da Secretaria de Cidadania e Justiça e sob sua responsabilidade a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional, bem como a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar a responsabilidade por parte do servidor Matrícula sob o nº 1291939-2.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 3º funcionará no feito a Corregedoria por meio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 641, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar a responsabilidade por parte dos servidores sob matrículas de nº 126452424-8 e nº 850833-01, quanto à denúncia de ato irregularidade praticada no exercício do cargo.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e

Considerando os termos o Ofício/NADEP/DPETO nº 81/2018, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, bem como Memorando nº 103/2018/SSPP, oriundo da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional, no qual versam sobre suposta agressão sofridas por reeducando lotado na CPP - Casa de Prisão Provisória de Guaraí - TO, no plantão do dia 03/04/2018;

Considerando a fundamentação contida no bojo do Procedimento Preliminar Investigatório, no qual vem acompanhado de Depoimentos dos Servidores.

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa; complexidade das ações de inteligência e as demandas reprimidas do Sistema Penitenciário do Tocantins;

Considerando que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por Sindicância,

Considerando ainda, a Portaria SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 5.176, o qual instituiu Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar a responsabilidade por parte dos servidores sob Matrícula de nº 126452424-8 e nº 850833-01.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 3º funcionará no feito a Corregedoria por meio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 95/2018

PROCESSO: 2017/17010/00111

CONTRATO: 95/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança LTDA.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de escudos balísticos de nível II, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e quatro mil reais).

FIRMADO EM: 13/08/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 0239888889

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes pela contratante e José Antônio da Silva Pinto, pela contratada.

PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****F.A. Nº 17-001. 002.18-0001920**

CONSUMIDOR: RASSIBE PEREIRA DA SILVA

FORNECEDOR: CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
RICARDO ELETRO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - RICARDO ELETRO de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.760.877/0149-19, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.3212018 datado de 17/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI, VII, VIII do Código de Defesa do Consumidor, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 16/08/2018.

F.A. Nº 17-001.006.17-0076014

CONSUMIDOR: RITA ALVES DE SOUSA

FORNECEDOR: POUPE COMPRE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: POUPE COMPRE, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.382/0001-20, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1457/2018, datado de 19/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, 39, IV e V da Lei 8.078/90, c/c art. 12, V e VI do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 16/08/2018.

F.A. Nº 17-001. 002.17-0060747

CONSUMIDOR: DANIELA TEIXEIRA ROCHA

FORNECEDOR: SERGIO SILVA CIRQUEIRA - MARTINELLI OFERTAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SERGIO SILVA CIRQUEIRA - MARTINELLI OFERTAS de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.850.521/0001-08, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 478/2018 datado de 19/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.093,30 (Sete mil, noventa e três reais e trinta centavos) por ter infringido os artigos: 30, *caput*, 31, *caput* 35, III, e 39, V do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 16/08/2018.

F.A. Nº 17-001. 004.17-0078181

CONSUMIDOR: DALVINO REIS

FORNECEDOR: FUNILATO PINTURA AUTOMOTIVA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUNILATO PINTURA AUTOMOTIVA, de direito privado, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 51/2018 datado de 31/01/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.152,58 (Três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) por ter infringido os artigos: 14, *caput*, 20, III, 39, V todos do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 12, VI, 13, IV do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 16/08/2018.

F.A. Nº 0315.023.292-2

CONSUMIDOR: MARIA GORETH RIBEIRO

FORNECEDOR: MAXIMA NEGÓCIOS EMPRESARIAS LTDA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAXIMA NEGÓCIOS EMPRESARIAS LTDA - ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.418.870/0001-33 a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 756/2018 datado de 26/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 16.342,94 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 14, 20, §do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 12, III e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 16/08/2018.

F.A. Nº 17-001.004.17-0067860

CONSUMIDOR: SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA

FORNECEDOR: RODRIGO DE MELO COSTA - Napoleão Poltronas

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RODRIGO DE MELO COSTA - Napoleão Poltronas, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.900.528/0001-73, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 23/2018 datado de 31/01/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (Mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 30, 31, 35, III, e 39, V do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 16/08/2018.

F.A. Nº 17-001. 002.17-0058134

CONSUMIDOR: CARLOS RENATO NERY BLAMIREES

FORNECEDOR: CLAUDIO ALVES DA COSTA CONSULTORIA FINANCEIRA - ME - F5B COMMERCE DO BRASIL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLAUDIO ALVES DA COSTA CONSULTORIA FINANCEIRA - ME - F5B COMMERCE DO BRASIL de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.665.331/0001-52 a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 476/2018 datado de 15/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.802,38 (Um mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos) por ter infringido os artigos: 30, *caput*, 35, III, e 39, V do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 16/08/2018.

F.A. Nº 17-001. 002.17-0077112

CONSUMIDOR: ADONES ARAÚJO FERNANDES

FORNECEDOR: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.938/0017-66, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 872/2018 datado de 11/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.660,75 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) por ter infringido os artigos: 6º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X §Único do Código de Defesa do Consumidor, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 16/08/2018.

F.A. Nº 17-001.002.17-0061527

CONSUMIDOR: RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO
FORNECEDOR: PALMAS CELULARES COM. E SERV. DE APARELHOS CEL. LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PALMAS CELULARES COM. E SERV. DE APARELHOS CEL. LTDA, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.656.173/0001-01 a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 703/2018 datado de 26/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,79 (Mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI e VIII §1º, art. 14 e art. 35, I, 39, II e V todos do Código de Defesa do Consumidor c/c o artigo 12, VI e art. 13, IV do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/02/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2530, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido VANIA NIVIA ALVES DA MOTA, matrícula nº 358657-3, CPF: 283.350.231-15, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Projetos Educacionais, para a Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de julho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2532, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. CARLA GISLAINY AUGUSTO DE MELO, matrícula nº 1148508-1, CPF: 020.136.533-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins;

2. EDIMILSON GOMES RIBEIRO, matrícula nº 376155-1, CPF: 299.571.333-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins;

3. ELANE DA SILVA SANTA ROSA, matrícula nº 1236865-1, CPF: 949.497.432-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis;

4. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, matrícula nº 983450-8, CPF: 868.761.121-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis;

5. HENRY MAGNO PEREIRA COSTA, matrícula nº 1182250-1, CPF: 346.015.383-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis;

6. JAMES ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 431750-1, CPF: 343.519.223-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins;

7. JOAQUIM BARROS LEAL, matrícula nº 1215272-1, CPF: 824.840.901-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

8. JOSE VALDEI COELHO, matrícula nº 813580-3, CPF: 696.779.993-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina;

9. JOSIANE FONSECAPEREIRAPAIAXO, matrícula nº 852822-8, CPF: 764.768.471-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins;

10. KEILLA REGINA COSTA, matrícula nº 686302-2, CPF: 575.739.721-72, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins;

11. MARDEL WILLIAN SOUTO BARCELOS, matrícula nº 482034-1, CPF: 382.975.901-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins;

12. MARIADIVINA GONCALVES ABREU, matrícula nº 1137310-1, CPF: 013.269.773-42, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis;

13. MARIA LAURA DE JESUS MOREIRA ORLANDA, matrícula nº 1189514-1, CPF: 494.206.583-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

14. MYRLANNY SOUSA ARAUJO, matrícula nº 1225553-2, CPF: 884.681.273-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

15. ROSIANE SALES DUARTE, matrícula nº 1232827-1, CPF: 927.651.901-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis;

16. SANDRA SARAIVA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 620984-1, CPF: 507.977.513-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins;

17. SONIA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO, matrícula nº 459164-1, CPF: 364.702.363-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

18. VALDIZA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1180231-1, CPF: 300.349.492-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins;

19. VANDERVALDO SOUSA SANTOS, matrícula nº 1226134-1, CPF: 887.300.421-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina;

20. WILSON SILVA PEREIRA, matrícula nº 573015-4, CPF: 465.818.555-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2533, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES, matrícula nº 672352-1, CPF: 560.498.381-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 28 de junho de 2018, em substituição à servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 1246232-1, CPF: 994.027.935-34, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, matrícula nº 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 28 de junho de 2018, em substituição à servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 1246232-1, CPF: 994.027.935-34, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2534, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. RITA DE CASSIA VILELA RODRIGUES, matrícula nº 391065-1, CPF: 309.764.721-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 82 horas aulas mensais, no período de 02 de abril a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora MARCIA ROSANA FURLANETTO, matrícula nº 213357-1 CPF: 137.240.598-41, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, por motivo de Licença Prêmio.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 007/2018
PROCESSO Nº: 2018/27000/006657
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CNPJ: 00.299.198/0001-56

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a instalação e a manutenção do Polo de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos Estudantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e E-Tec/ Pronatec localizado na Rua Getúlio Vargas esquina com a Rua Bartolomeu Bueno nº 2011, centro, Porto Nacional - TO, com ações necessárias ao funcionamento adequado da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos indispensáveis à oferta cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 12/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS:

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal de Porto Nacional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/27000/009884

Nº CONTRATO: 020/2015

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

CNPJ: 06.343.763/0001-11

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade acrescer 12 (doze) meses de vigência ao contrato 020/2015, cujo objeto é a aquisição de 406 (quatrocentos e seis) assinaturas do Jornal do Tocantins contemplando jornal impresso, versão online e flip digital para atender a sede da SEDUC, Diretorias Regionais e Unidades Escolares.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante Legal da Contratada

Ronaldo Borges Ferrante - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Convalida Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio, Curso Médio Básico, referente ao ano de 2017, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 238/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/004273.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, situado à Rua M, Esquina com a Rua H, s/nº, Bairro Engenheiro Waldir Lins, em Gurupi, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do Processo, como segue:

I - Ensino Médio, Curso Médio Básico, referente ao ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 705, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Institui Comissão Especial para atuar na análise e planejamento dos procedimentos preliminares à migração de dados relativos a parcelamento de débitos, no âmbito do projeto do novo Sistema de Administração Tributária - SAT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 15 do Anexo I do Regimento Interno da secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, o art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a Instrução Normativa TCE/TO nº 002, de 7 de maio de 2008 e com o Contrato SEFAZ nº 052/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para atuação na análise e planejamento dos procedimentos preliminares à migração de dados relativos ao parcelamento de débitos, com a finalidade de saneamento de eventuais inconsistências existentes na base legada, com vistas à minimização de impactos no processo de geral de migração da base do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT para o novo Sistema de Administração Tributária - SAT, composta pelos servidores:

I - Maria do Carmo Silva, Matrícula nº 692.956-7, Auditora Fiscal da Receita Estadual - Coordenadora;

II - Laís Rodrigues Barros Maciel, Matrícula nº 11228318-1, Assistente Administrativo - Membro;

III - Rubens Rodrigues de Moraes, Matrícula nº 867.003-0, Gerente da Dívida Ativa - Membro;

IV - Sérgio Moreira Barbosa, Matrícula nº 699.713-9, Assistente Administrativo - Membro;

V - Valéria Oliveira Caldas, Matrícula nº 847.693-3, Auxiliar Administrativo - Membro; e

VI - Verônica Macêdo Aguiar Marra, Matrícula nº 929.752-3, Assistente Administrativo - Membro.

Art. 2º A Comissão Especial tem como atribuições:

I - analisar os dados relativos ao parcelamento de débitos para a identificação de inconsistências ou omissão de informações que possam comprometer o fluxo de migração da base legada (SIAT) para a nova base (SAT), tendo como referência o Item 3.1.3, do Relatório Diagnóstico do Projeto SAT, elaborado pela Comissão Especial, instituída pela Portaria SEFAZ nº 337/2018, expandindo a análise conforme a verificação realizada;

II - identificar e estabelecer os parâmetros para o processo de tratamento dos dados constantes da base legada, para que seja promovido o devido saneamento dos mesmos;

III - propor ações e medidas para a resolução de eventuais pontos de entrave na execução das ações de migração da base de informações dos parcelamentos de débitos para a base do SAT;

IV - apresentar relatório conclusivo de suas atividades, onde devem estar especificados os parâmetros e/ou critérios definidos, de forma analítica, para o devido processo de saneamento de dados, bem como ações gerais a serem implementadas para a consecução dos objetivos desta Portaria.

Art. 3º Para a efetiva análise e desenvolvimento do trabalho determinado por este ato, os servidores designados para o feito deverão ter acesso a todos os processos referentes a parcelamentos de débitos, em todas as unidades administrativas em que se encontrarem, inclusive em outros órgãos do Estado.

Art. 4º As atividades desenvolvidas por esta Comissão Especial ficarão subordinadas à Superintendência de Administração Tributária.

Art. 5º Os membros da Comissão Especial exercerão suas atividades com dedicação prioritária às atribuições constituídas nesta Portaria.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento das determinações constantes neste ato, podendo ser prorrogado em caso de necessidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 712/2018/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, inciso II, do Decreto nº 5.779, de 5/2/2018, que trata da Execução Orçamentário-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da agência de atendimento em Axixá do Tocantins/TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I. o funcionamento de agências de atendimento/unidades de fiscalização é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II. é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois é continuidade da locação que trata o processo administrativo 2013 25240 000122, cujo termo ocorreu em 16/06/2018, não se configurando despesa nova;

III. o Parecer nº 84/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo no 2018/25000/000448;

IV. o princípio constitucional da autotutela permite que a Administração Pública exerça controle sobre seus atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos; e

V. a Portaria Sefaz nº 471/2018/GABSEC, SGD 2018/25009/014784, documento acostado à pág. 43 do processo digital que por lapso não foi devidamente assinada.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de MÁRCIA CAROLLINY DA SILVA PEREIRA, CPF 009.352.401-36, para a locação de imóvel para instalar a agência de atendimento de Axixá do Tocantins - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 17.983.44 (dezesete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme Memorando SAT nº 145/2018, SGD 2018 25009 010345.

Art. 2º Convalidar todos os atos de execução contratual já realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 10 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 713, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018, a fruição de férias legais do servidor MÁRCIO FERREIRA LIMA, CPF nº 783.758.351-53, matrícula nº 876991-2, Assessor Econômico, previstas para o período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 714, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 13 a 27 de agosto de 2018, a fruição de férias legais da servidora CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, CPF nº 388.857.431-53, matrícula nº 491849-3, Gerente de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior, previstas para o período de 13 a 27 de agosto de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 716, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 29 de junho a 13 de julho de 2018, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor ANDRÉ PINHEIRO BELEM, CPF nº 023.387.611-11, matrícula nº 1153145-3, Assessor Especial IV, suspensas pela Portaria SEFAZ Nº 083, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.043, de 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2018
PROCESSO Nº: 2017/25000/000622
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADA: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática (Fonte de Alimentação)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.478,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1166.3047
NATUREZA DE DESPESA: 33.9030
FONTE DETALHADA: 888888
VIGÊNCIA: Adstrita dos respectivos créditos orçamentários
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.
- Wesley Nunes de Souza - Representante Legal.

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS**EDITAL Nº 004/2018****CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS em conformidade com o art. 4º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e art. 4º, inciso VI do Regimento Interno do Conselho e ainda, em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na Sexagésima Nona Reunião Extraordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2018, às 15h em primeira chamada, e às 15h30 em segunda chamada, na sala de reuniões do Prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Abertura da sessão;

b) Deliberação dos processos de Impugnação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Provisório/Ordem Judicial Anual-2017 - Elaboração 2018 - Aplicação 2019 dos Municípios de Gurupi e Palmeirópolis;

c) Aprovação para divulgação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Definitivo 2019, que utiliza fatos geradores do Anual-2017, elaborado em 2018, a ser aplicado na participação da receita em 2019;

d) Palavra aberta.

Presidência do CEIPM - ICMS, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente CEIPM

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 114/2018**

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
CONVÊNIO
PROCESSO Nº 00.238/1701/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (amalgamador, aparelho fotopolimerizador e outros), que teve como vencedoras as empresas: V. S. COSTA & CIA LTDA, itens 01 e 02, no valor de R\$ 2.968,00 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais); HDX COMERCIAL EIRELI, item 04, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, itens 05 e 12, no valor de R\$ 1.661,52 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos); BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, item 07, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, itens 08 e 15, valor de R\$ (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais) e BRÁSIDAS EIRELI, itens 09 e 10, no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 43.267,52 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com a economia de 25,77% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de agosto de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218-5083, 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2018. Abertura dia 31.08.2018 às 09h00min. Aquisição de material de consumo (fita colorida, fita preto e branco e cartão PVC), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.271/4100/2018, Recurso: FNAS, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018. Abertura dia 31.08.2018 às 11h00min. Prestação de serviços contínuos de alimentação mediante o fornecimento de refeições prontas, para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.234/1701/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas, 17 de agosto de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE DESCLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Execução da Reforma e Ampliação da Escola Estadual Indígena Wakomekwa no Município de Tocantínia - TO.

Tendo em vista que a empresa participante foi desclassificada por não cumprir o disposto no edital e projeto básico, esta Comissão decide por declarar o certame em epígrafe FRACASSADO.

Após o prazo legal e não havendo a interposição de recurso, a Comissão de Licitação marcará nova data para nova realização do certame licitatório.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 427/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/30550/004229,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: 922.283.131-49
Endereço: 1006 Sul, Alameda 12, Lote 17, Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.023.579
Telefone particular: (63) 98415-9016	Telefone de trabalho: (63) 3218-7830
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1036955-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Renata Nogueira Duran Marquez de Souza, Assessor de Gabinete I, matrícula 796570-4, CPF 661.050.996-49 e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Financeiro, matrícula 1160583-1, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 428/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/30550/004232,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Renata Nogueira Duran Marquez de Souza	CPF: 661.050.996-49
Endereço: 605 Sul, Alameda 30, Lote 31, QI-19	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.016.386
Telefone particular: (63) 3216-2168	Telefone de trabalho: (63) 3218-1023
Cargo/Função: Assessora de Gabinete I - DAS-3	Matrícula: 796570-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL R\$			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor Administrativo, matrícula 1036955-8, CPF 922.283.131-49 e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Financeiro, matrícula 1160583-1, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 461/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/30550/004568,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Conceição de Oliveira	CPF: 201.840.851-87
Endereço: Avenida Tocantins nº 188	Bairro: Centro
Cidade: Augustinópolis/TO	CEP: 77960.000
Telefone particular: (63) 99972-0162	Telefone de trabalho: (63) 3456-1404
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 272027-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.900,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Vilma Jovino de Almeida, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF 005.823.621-05, matrícula 59137-2, e José Carlos Ferreira Santos, Supervisor de Serviços Operacionais CPF 929.466.071-00, matrícula 1044109-6 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 478/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/30550/004736,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Bezerra da Mota	CPF: 920.381.741-72
Endereço: Rua 51, Quadra 104, Lote 28	Bairro: Nova Fronteira
Cidade: Gurupi - TO	CEP: 77.415-340
Telefone particular: (63) 98424-4943	Telefone de trabalho: 63 3315-0238
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 11455780-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Fernando Prazeres da Silva, Inspetor de Serviços Fiscais, Matrícula 1066706-2, CPF 959.901.271-20 e Ilson Pinto de Lima, Diretor Executivo, Matrícula 607049-2, CPF 492.286.681-72, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 479/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/30550/004739,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Guilherme Antunes de Carvalho	CPF: 011.760.921-89
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 114	Bairro: Centro
Cidade: Xambioá- TO	CEP: 77.880-000
Telefone particular: (63) 99219-9692	Telefone de trabalho: (63) 3473-1588
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1149689-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			2.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Maria Heleilda Pereira, Diretora Administrativa, CPF 596.816.591-04, Matrícula 11641711-1 e Josimar Gomes Matos, Auxiliar de Serviços de Saúde, CPF 806.982.201-53, Matrícula 909273-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 480/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/30550/004737,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Aparecida Menezes Carvalho Diniz	CPF: 850.526.041-49
Endereço: Rua 6 nº 758	Bairro: Setor Oeste
Cidade: Paraisópolis do Tocantins - TO	CEP: 77.600-000
Telefone particular: (63) 98407-0082	Telefone de trabalho (63) 3904-1209
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 961994-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Giovanna Gonçalves Santos, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 11541423-1, CPF 064.125.371-04 e Vairene Martins Brito Alves, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 520138-1, CPF 413.944.701-00 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 481/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/30550/004738,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Waldineide Pereira de França	CPF: 704.198.921-68
Endereço: Rua nº 01 nº 877	Bairro: Setor Oeste
Cidade: Paraisópolis do Tocantins - TO	CEP: 77.600-000
Telefone particular: (63) 98481-0800	Telefone de trabalho (63) 3904-1209
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 11195606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Giovanna Gonçalves Santos, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 11541423-1, CPF 064.125.371-04 e Vairene Martins Brito Alves, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 520138-1, CPF 413.944.701-00 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 489/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004854,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Werivelton Correia Araujo	CPF: 830.471.071-49
Endereço: Rua Marechal Emilio Ribas Junior, 955	Bairro: Centro
Cidade: Arapoema - TO	CEP: 77.780-000
Telefone particular: (63) 99964-7255	Telefone de trabalho: (63) 3435-1714
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 940279-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.500,00
TOTAL			2.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Jurandi Fidelis da Silva, Diretor-Geral, matrícula 11599782-1, CPF 806.428.611-53 e Katianne Ferro de Moura, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 106862-8, CPF 962.315.211-68, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 19 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 490/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/30550/004856,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jurandi Fidelis da Silva	CPF: 806.428.611-53
Endereço: Rua Ariosvaldo Aquino Bonfim, nº 220	Bairro: Centro
Cidade: Arapoema - TO	CEP: 77.780-000
Telefone particular: (63) 99989-0196	Telefone de trabalho: (63) 3435-1283
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 11599782-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.500,00
TOTAL			2.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Werivelton Correia Araujo, Diretor Administrativo, matrícula 940279-4, CPF 830.471.071-49 e Katianne Ferro de Moura, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 106862-8, CPF 962.315.211-68 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 19 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 508/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/005091,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rivânia de Sousa Batista	CPF: 867.981.971-91
Endereço: Rua 13 de maio, Nº 1336	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína/TO	CEP: 77.803-130
Telefone particular: (63) 99247-8636	Telefone de trabalho: (63) 3411-2869
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 982547-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Oelio Oliveira Fonseca, Farmacêutico, Matrícula: 877399-2, CPF 784.014.961-87 e Silvana Magalhães da Silva, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 996662-1, CPF 881.452.801-25, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 06 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 466/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação das inscrições das Entidades no processo eleitoral de composição do CES-TO para o triênio 2018-2021.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o Edital Nº 001, de 04 de junho de 2018, publicado no DOE nº 5.126, que tem por objetivo normatizar a eleição para escolha dos representantes dos Prestadores de Serviços do SUS, dos Profissionais de Saúde do SUS e dos Usuários do SUS, originários da sociedade civil organizada, doravante denominadas Entidades que irão compor o CES-TO no triênio 2018-2021.

Considerando que o art. 19 do Edital Nº 001/2018 estabelece que no caso de haver vagas em aberto durante o processo eleitoral, caberá a Comissão Eleitoral encaminhar ao Plenário para decidir sobre o preenchimento destas vagas.

Considerando a deliberação da 237ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2018 sobre as entidades com inscrições homologadas, inscrições não homologadas e vagas em aberto para o processo eleitoral de composição do CES-TO para o triênio 2018-2021.

RESOLVE:

Art. 1º São homologadas as inscrições das entidades abaixo relacionadas para o processo eleitoral de composição do CES-TO para o triênio 2018-2021, na conformidade do Edital Nº 001/2018.

I - Prestadores de Serviços, duas vagas, duas entidades inscritas, duas inscrições homologadas:

a) Federação das Santas Casas, Hospitais Filantrópicos e Entidades e Beneficentes do Tocantins.

b) Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Estado do Tocantins - SINDESSTO.

II - Profissionais de Saúde, sete vagas, dez entidades inscritas, nove inscrições homologadas:

a) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS

b) Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins - SIMED/TO

c) Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO/TO

d) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Tocantins - SETO

e) Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET

f) Associação Brasileira de Enfermagem Seção Tocantins - ABEN

g) Associação Tocantinense de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias - ATACOM

h) Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS/TO

i) Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM/TO

III - Usuários do SUS, quatorze vagas, treze entidades inscritas, doze inscrições homologadas:

a) Central Única dos Trabalhadores - CUT;

b) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - FETAET;

c) Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET;

d) Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado do Tocantins - SINTSEP/TO;

e) Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e do Mobiliário do Estado do Tocantins - SINTCIMTO;

f) Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins - AFETO;

g) Associação de Desenvolvimento e Prevenção dos Rios Araguaia e Tocantins - ADEPRATO;

h) Associação Estadual de Direitos Humanos - MEDH/TO;

i) Convenção Batista do Tocantins - CBT

j) Pastoral da Criança;

k) Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer;

l) Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI.

Art. 2º Não são homologadas as inscrições das entidades abaixo relacionadas para o processo eleitoral de composição do CES-TO para o triênio 2018-2021, na conformidade do Edital Nº 001/2018.

I - No segmento dos Profissionais de Saúde, o Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN/TO por não apresentar Ata de sua Fundação.

II - No segmento dos Usuários do SUS, a Associação Pais e Amigos Excepcionais de Palmas - APAE por não possuir abrangência estadual, conforme disposto no art. 9º, §1º do Edital Nº 001/2018, além de pertencer ao segmento dos Prestadores de Serviços.

Art. 3º Aprovar, conforme estabelecido no art. 19 do Edital Nº 001/2018, a emissão de convite às Entidades abaixo relacionadas, do segmento dos Usuários para se inscreverem no processo eleitoral de composição do CES-TO para o triênio 2018-2021, tendo em vista o que o total de doze inscrições homologadas foi menor que o total de quatorze vagas.

I - Casa 8 de Março.

II - Sindicato dos Trabalhadores em Posto de Revenda de Combustível no Estado do Tocantins-SINTRAPOSTO.

Art. 4º Aprovar a emissão de convite às Entidades para compor a suplência no segmento a que pertencerem.

Parágrafo Único. Convidar a Entidade Federação das APAES do Estado do Tocantins para compor a suplência das entidades dos Prestadores de Serviços.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 466, de 09 de agosto de 2018, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 915, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso I e art. 104, §3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126, resolve,

I - Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, Inciso I, e art. 104 §3º da Lei 1.654/06, ao servidor JUAREZ FALCÃO SOARES FILHO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual exercendo o cargo de Agente de Polícia matrícula 818991-1, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 065/2016, de 30/09/2016, por infringência dos dispositivos, art. 92, Inciso, I, alínea "a" e Inciso II alínea "i" da Lei nº 1.654/06, acolhendo o r. relatório de fls. 145 a 151, da lavra da Corregedora Adjunta e nos termos do Despacho de fls. 153, do Corregedor-Geral de Polícia Civil, o qual sugere a aplicação da sanção disciplinar de Advertência, nos termos da Lei nº 1.654/2006.

II - À Gerência de Gestão Profissional para publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 916, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso I e art. 104, §3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126, resolve,

I - Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, Inciso I, e art. 104 §3º da Lei 1.654/06, ao servidor NEEMIAS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, união estável, servidor público estadual exercendo o cargo de Agente de Polícia matr. 820470, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 065/2016, de 30/09/2016, por infringência dos dispositivos, art. 92, Inciso, I, alínea "a" e Inciso II alínea "i" da Lei nº 1.654/06, acolhendo o r. relatório de fls. 145 a 151, da lavra da Corregedora Adjunta e nos termos do Despacho de fls. 153, do Corregedor-Geral de Polícia Civil, o qual sugere a aplicação da sanção disciplinar de Advertência, nos termos da Lei nº 1.654/2006.

II - À Gerência de Gestão Profissional para publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 921, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 647, de 29 de maio de 2018, publicada no DOE nº 5.125, de 04 de junho de 2018, que trata da suspensão de férias da servidora IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 438800-2;

Onde se lê: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 29/04/2018, 10 (dez) dias das férias da servidora IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 438800-2, no período compreendido entre os dias 29/04/2018 a 08/05/2018".

Leia-se: "INTERROMPER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 25/04/2018, 10 (dez) dias das férias da servidora IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 438800-2, no período compreendido entre os dias 25/04/2018 a 04/05/2018".

Palmas/TO, 13 de agosto de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/02724

Contrato nº: 075/2018

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Condomínio Maria José de Freitas Neves

CNPJ: 07.347.183/0001-65

Objeto: Contrato de locação de imóvel, onde abriga a Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente de Palmas - TO. Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 10/08/2018

Vigência: 10/08/2018 até 09/08/2019

Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário

Eloisio de Freitas Neves - Locador p/p

Palmas - TO, 17 de agosto de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ADAPEC**PORTARIA Nº 251, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, a servidora NADYA ABRÃO HALLOUN, CPF nº 010.362.411-22, Assessor Especial, nº funcional 1254006-6, da Unidade Local de Araguaína para a Unidade Seccional de Piraquê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 252, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor ANTONIO CARDOSO DE ARAÚJO, CPF nº 802.196.831-15, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11516054-1, da Delegacia Regional de Gurupi para a Delegacia Regional de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 253, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor ROBSON DE ALMEIDA RIBAMAR, CPF nº 841.489.771-15, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 952944-1, da Delegacia Regional de Formoso do Araguaia para a Unidade Local de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REMOVER a pedido, os servidores relacionados na tabela abaixo, a partir da data especificada.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	CPF	DE:	PARA:	A PARTIR DE
48723-2	DAYNER RODRIGUES LOPES	033.929.781-05	Delegacia Regional de Porto Nacional	Unidade Local de Porto Nacional	15/08/2018
945447-3	RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA	835.271.761-87	Unidade Local de Gurupi	Delegacia Regional de Gurupi	01/08/2018
11189606-1	CASSIA QUEREN HAPUQUE AZEVEDO DE ALMEIDA	039.212.141-73	Unidade Local de Porto Nacional	Unidade Local de Pedro Afonso	18/09/2018
1152920-3	CAROLINE MAYNARD CORRÊA DOS SANTOS	023.247.671-39	Delegacia Regional de Palmas	Gerência de Sanidade Animal	06/07/2018
962731-3	REGINA GONÇALVES BARBOSA	850.907.271-04	Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal	01/08/2018

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 255, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUSIANE MENEZES NUNES E SILVA, nº funcional 997538-6, CPF: 882.257.201-72, Assessor Especial, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, durante o período de férias da titular ONEIDE SOARES BRITO, nº funcional 825946-1, compreendido entre 15/08/2018 a 13/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/08/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de Agosto de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 256, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, do servidor JEAN PAULO GALLETTI, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 459395-5, CPF: 364.770.103-30, no período de 25/07/2018 a 23/08/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 257, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora RAIMUNDA CRISTINA BARBOSA MOREIRA SOUSA, Assessor Especial, matrícula nº 914104-5, CPF: 808.905.801-97, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 258, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora TEREZA ALTINA AMBROSIO FERREIRA, Assessor Especial, matrícula nº 937529-6, CPF: 828.487.421-00, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 259, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor JULIANO MILHOMEM RIBEIRO, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 110970-8, CPF: 022.059.721-97, no período de 15/08/2018 a 13/09/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 260, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias da servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula nº 1100580-3, Professor da Educação Básica, CPF nº 008.913.341-22, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 248/2016, de 12 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4.663, 20 (vinte) dias, para fruí-los em 13/08/2018 a 01/09/2018.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 248/2016 de 12 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4.663, para onde se lê: período aquisitivo 2015/2016, Leia-se: período aquisitivo 2014/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 261, DE 18 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias do servidor UESSLEY MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 11457490-1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 787-771-352-53, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 133/2018, de 24 de abril de 2018, publicada no DOE nº 5.102, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo os efeitos a partir de 01/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO nº 31/2018 do Processo Administrativo nº 02.287/3443/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.177, de 15/08/2018 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa OI S.A, Onde se lê: Data da Assinatura: 08/08/2018 Leia-se: 06/08/2018.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA
PÚBLICA/ATR Nº 02/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

1. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, pela Lei Estadual nº 1.758/07, e ainda, de acordo com o art. 31 da Lei Federal nº 9.784/98, decidiu colocar em Consulta Pública a proposta de adequação da metodologia e os critérios para a composição dos preços dos serviços complementares ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitários e homologação da respectiva tabela de preços, bem como dá outras providências.

2. A documentação objeto da presente consulta pública será disponibilizada no endereço eletrônico www.atr.to.gov.br, a partir do dia 25 de agosto de 2018, cuja relação é a seguinte:

- a) Relatório nº 01/2017/GER/DIRER/ATR;
- b) Nota Técnica nº 01/2017/DIRER/ATR;
- c) Relatório nº 02/2018/DIRER/ATR;
- d) Nota Técnica nº 01/2018/DIRER/ATR;

e) Minuta de Resolução que dispõe acerca da metodologia e dos critérios para a composição dos preços dos serviços complementares ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitários e homologação da respectiva tabela de preços.

3. As contribuições para a proposta de adequação de metodologia posta em consulta deverão estar tecnicamente fundamentadas e identificadas pelo responsável, com envio por meio de correio eletrônico para o endereço: consultapublica@atr.to.gov.br, com anexação do formulário constante disponibilizado no referido espaço virtual, devidamente preenchido.

4. Os critérios para aceitação das contribuições de alteração, inclusão ou exclusão no texto da minuta de resolução levarão em conta a obediência aos ditames técnicos e legais, bem como a relevância, pertinência e o impacto positivo da contribuição.

5. O recebimento das contribuições estará disponibilizado no período compreendido das 08h00min do dia 25/08/2018 às 18h00min do dia 25/09/2018.

6. As contribuições consideradas total ou parcialmente acolhidas serão consolidadas em súmula específica que será divulgada no site da ATR até o dia 20 de outubro de 2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 46/2018/GABPRES

O ordenador de despesas Rogério Bezerra Lopes, assim designado nos termos do Ato Nº 1283-NM, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2018/38970/000248.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Anderson Rodrigues Messias	CPF: 992.648.541-34
Endereço: Av. Joaquim Aires, 3838	Bairro: Setor Vila Nova
Cidade: Porto Nacional - TO	CEP: 77.600-000
Telefone particular: (63) 99987-5200	Tel. Comercial: 63 3218-4029
Cargo/Função: Diretor	Matrícula: 1245864-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Sávio Luiz dos Santos Praxedes, matrícula: 11235292-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES
Presidente da ATS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/38970/000313

Contrato Nº: 056/2018

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.

Contratada: TAPAJÓS AMBIENTAL LTDA.

Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO

MOTIVO: CONTRATO NULO, DISPENSA IRREGULAR DE LICITAÇÃO, CONTRATADA NÃO POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA.

Data: 06/08/2018.

Signatários: - ROGÉRIO BEZERRA LOPES - Representante da Contratante e SILVIO CASTRO DA SILVEIRA - Representante da Contratada.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 220, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que a AGETO é o Órgão Executivo de Trânsito Rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no Órgão Autuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos servidores abaixo listados, poderes para, sem prejuízo de suas funções, assinarem Autorização Especial de Trânsito - AET, expedidas pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	688037
LUCIA LEIKO T. MURAISHI GARCIA	DIRETORA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	674361
GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	1212893-3
ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	521910-1
MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	138001-1
TÚLIO PARREIRA LABRE	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	11594497-1
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LIMA	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	587488-4
ANTÔNIO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	11641983
DEUSIMAR LIMA RIBEIRO	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	226352-1

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA AGETO Nº 230, de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.E. Nº 4.888, página 24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0282/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579-NM - Decreto 5.095, de 19 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/01022,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Antônio Marques Ferreira Filho	CPF: 414.350.017-53
Endereço: Rua Ditinho Póvoa nº 11	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Dianópolis	Matrícula: 521910-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960.26.782.1152.4006	33.90.30	Material de Consumo	17.000,00
38960.26.782.1152.4006	33.90.39	Serviços de terceiros	3.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Adélcio Tito Costa, matrícula 181770, e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 14 de agosto de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 283/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579-NM - Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/00981,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Célia Pinto dos Santos Barbosa	CPF: 626.072.351-20
Endereço: Rua Edson Vieira QD-14 Lote 20	Bairro: Alto da Boa Vista
Cidade: Gurupi	CEP: 77.426-370
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3315-1504
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi	Matrícula: 764090/1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960.26.782.1152.4006	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960.26.782.1152.4006	33.90.39	Serviços de terceiros	4.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noleto, matrícula 177468-3, e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 14 de agosto de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000317/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWG3391/PA	83915470000102	AGETO	RE00308214	18/07/2018	04:49	6963-0
QEU6861/PA	10610914000128	AGETO	RE00308213	18/07/2018	09:24	6750-0
NEQ5970/MA	25206240869	AGETO	RE00308212	18/07/2018	08:50	6750-0
NLI7579/TO	48777765320	AGETO	RE00308211	18/07/2018	08:35	6963-0
NQL6301/CE	88047482300	AGETO	RE00308210	18/07/2018	08:12	6831-1
HRO7507/SC	97332950944	AGETO	RE00223311	18/07/2018	12:57	6823-1
ONQ5937/GO	75831990000966	AGETO	RE00270680	19/07/2018	09:50	6831-1
MJO6701/GO	21078572615	AGETO	RE00269920	19/07/2018	11:50	6406-0
PPI3737/ES	11593497709	AGETO	RE00269921	19/07/2018	10:21	6068-2
MXD7702/TO	33210337000182	AGETO	RE00288514	19/07/2018	15:36	6831-1
ODR3576/CE	68773293091	AGETO	RE00288515	19/07/2018	19:45	6840-1
ISH2579/RS	01418960000139	AGETO	RE00300012	19/07/2018	23:18	6823-1
GDY7003/SP	59104273000129	AGETO	RE00300011	19/07/2018	02:01	6823-1
NMP7595/MA	02808484000125	AGETO	RE00308227	19/07/2018	15:53	6823-1
OLH3319/TO	47983175191	AGETO	RE00269924	19/07/2018	15:30	6068-2
IOI3089/TO	54880424153	AGETO	RE00269925	19/07/2018	18:00	6068-2
QUD5123/MA	12074290000105	AGETO	RE00308226	19/07/2018	15:32	6963-0
AAD9874/PR	12581581832	AGETO	RE00308224	19/07/2018	10:42	6823-1
PSD3390/MA	10254580000105	AGETO	RE00308223	19/07/2018	09:20	6750-0
JUV3290/PA	05126688000101	AGETO	RE00287951	19/07/2018	10:20	6823-1
ONQ6037/GO	75831990000966	AGETO	RE00223725	19/07/2018	06:23	6831-1
PKG7700/BA	02353691000132	AGETO	RE00270321	20/07/2018	20:23	6971-0
PKG7700/BA	02353691000132	AGETO	RE00270322	20/07/2018	20:23	6980-0
MWG6205/TO	04501393000178	AGETO	RE00304453	07/08/2018	11:19	6068-2
JDJ9937/GO	00655419101	AGETO	RE00304253	14/08/2018	09:23	6963-0
IUB9255/RS	72304843000192	AGETO	RE00270323	20/07/2018	20:23	6971-0
IUB9255/RS	72304843000192	AGETO	RE00270324	20/07/2018	20:23	6980-0
OYAZ198/TO	03052564000328	AGETO	RE00270682	20/07/2018	04:16	6963-0
QKB9650/TO	28968283000189	AGETO	RE00284256	20/07/2018	13:19	6823-1
MXD3202/MT	16789367000176	AGETO	RE00284255	20/07/2018	09:21	6823-1
OOM8551/MS	11455829000103	AGETO	RE00284254	20/07/2018	08:20	6823-1
QDA1477/PA	19906936000104	AGETO	RE00288517	20/07/2018	08:58	6831-1
ESU9206/PA	84784881700	AGETO	RE00288518	20/07/2018	09:15	6831-1
JSW9799/BA	34576169572	AGETO	RE00288519	20/07/2018	22:00	6831-1
QKB9640/TO	28968283000189	AGETO	RE00284260	20/07/2018	14:54	6823-1
MJT8588/SC	11746095000103	AGETO	RE00284259	20/07/2018	12:04	6823-1
MJT8588/SC	11746095000103	AGETO	RE00284258	20/07/2018	12:04	6971-0
DPB1203/SP	05252744807	AGETO	RE00269926	20/07/2018	11:33	6831-1
QGX6851/RN	00880651466	AGETO	RE00269928	20/07/2018	11:14	6068-2
NVW5139/GO	04864850000199	AGETO	RE00269929	20/07/2018	10:18	6068-2
GV17134/MG	03609303603	AGETO	RE00269930	20/07/2018	12:20	6068-2

OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270294	20/07/2018	01:17	6971-0
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270295	20/07/2018	01:17	6980-0
PKV1517/BA	57610614572	AGETO	RE00270296	20/07/2018	01:19	6971-0
PKV1517/BA	57610614572	AGETO	RE00270297	20/07/2018	01:19	6980-0
OOU6500/BA	96701123000129	AGETO	RE00270298	20/07/2018	01:19	6971-0
NVX8989/GO	23311416000126	AGETO	RE00223729	20/07/2018	08:56	6823-1
MMJ2571/SC	13584424000192	AGETO	RE00223730	20/07/2018	12:37	6823-1
KOE3840/GO	18274951115	AGETO	RE00270681	20/07/2018	07:55	6831-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000291/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/09/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKH5507/TO	15250118000145	DETRAN	TO00232275	03/04/2018	08:33	6050-1
MXB9901/TO	03832963154	DETRAN	TO00195776	18/06/2018	05:30	5169-1
KZ11594/TO	18752080110	DETRAN	TO01101335	23/06/2018	11:07	5045-0
NKR1916/TO	60788223305	DETRAN	TO00152123	04/07/2018	20:05	6599-2
MWO0086/TO	01175706132	DETRAN	TO00151979	07/07/2018	17:30	6599-2
MWS5673/TO	08593250000194	DETRAN	TO00149391	03/07/2018	15:12	6599-2
MWG7622/TO	81474075134	DETRAN	TO01128737	04/07/2018	00:00	6599-2
MXE1618/TO	38879107100	DETRAN	TO01127644	07/07/2018	01:43	6580-0
MWT3109/TO	85197874104	DETRAN	TO01045732	07/07/2018	11:30	6599-2
MVP0774/TO	28349423153	DETRAN	TO01087713	23/06/2018	22:50	6599-2
MWR7994/TO	27535860125	DETRAN	TO00195818	23/06/2018	13:30	6599-2
MWZ3832/TO	54701520144	DETRAN	TO00195814	22/06/2018	01:11	6599-2
MWV0624/TO	01225678110	DETRAN	TO00195780	21/06/2018	11:22	6599-2
NGN1283/GO	02259429173	DETRAN	TO01115898	20/06/2018	07:30	6599-2
HTB7256/TO	02154429114	DETRAN	TO01085154	16/06/2018	18:10	6637-2
QKJ9585/TO	08403983107	DETRAN	TO01085153	16/06/2018	16:52	6637-2
MWS2165/TO	01216116121	DETRAN	TO01115897	18/06/2018	17:26	6599-2
NAQ2320/TO	00598331140	DETRAN	TO00195821	24/06/2018	19:30	6599-2
MWQ0289/TO	68096249191	DETRAN	TO01135105	27/06/2018	19:40	5010-0
MWR4363/TO	49845985149	DETRAN	TO01112215	27/06/2018	14:45	6599-2
MVN1870/TO	03122561166	DETRAN	TO00904030	01/07/2018	19:40	6599-2
NGI0918/GO	02588995144	DETRAN	TO01085523	30/06/2018	18:00	5010-0
QKH8244/TO	04884696190	DETRAN	TO00905664	26/06/2018	13:06	5010-0
MW18129/TO	85624845120	DETRAN	TO01115900	23/06/2018	22:40	5010-0
KDV9991/TO	02200416105	DETRAN	TO01085479	30/06/2018	00:08	6599-2
OLH9354/TO	58677984100	DETRAN	TO01115899	23/06/2018	01:56	5010-0
GOR9906/TO	07309745108	DETRAN	TO00195816	22/06/2018	03:00	5010-0
MXD8137/TO	93674090104	DETRAN	TO00956491	26/06/2018	11:16	5541-1
NND0550/MA	98704494334	DETRAN	TO01086043	24/06/2018	11:00	6645-0
MVZ9139/TO	04433026197	DETRAN	TO00956492	28/06/2018	11:16	5541-1
MWV0624/TO	01225678110	DETRAN	TO00195779	21/06/2018	11:22	5010-0
MWF3421/TO	02975636105	DETRAN	TO00956493	02/07/2018	13:35	5541-1
MWW1091/TO	43952380172	DETRAN	TO01104076	19/06/2018	18:00	5045-0
EPR1104/GO	07044715000195	DETRAN	TO00956494	02/07/2018	13:35	5541-1
MXE1618/TO	38879107100	DETRAN	TO01127645	07/07/2018	01:45	6912-0
JUX0312/TO	01786258153	DETRAN	TO00956495	02/07/2018	13:40	5541-1
MXB9901/TO	03832963154	DETRAN	TO00195777	18/06/2018	05:30	5010-0
OLI9367/TO	05201384498	DETRAN	TO01046882	06/07/2018	18:18	6050-1
OZQ5265/BA	08702431000101	DETRAN	TO01127648	08/07/2018	03:05	6912-0
OLJ3402/TO	05736476150	DETRAN	TO01085157	21/06/2018	21:30	5010-0
NGI8844/TO	01579262147	DETRAN	TO00957842	28/06/2018	00:10	6530-0
JGN1560/TO	00764708147	DETRAN	TO00270235	08/07/2018	21:27	6912-0
OLK6441/TO	93292503191	DETRAN	TO01084169	24/06/2018	17:00	5010-0
MW13394/TO	39890946549	DETRAN	TO00957840	22/06/2018	17:40	7030-1
MWV5699/TO	01222859130	DETRAN	TO00880100	23/06/2018	20:40	5010-0
MWT3109/TO	85197874104	DETRAN	TO01045733	07/07/2018	11:30	6912-0
JGP9329/TO	62390880134	DETRAN	TO01044878	01/07/2018	20:45	6530-0
NGI0918/GO	02588995144	DETRAN	TO01085525	30/06/2018	18:00	6912-0
QKJ0101/TO	00457362000106	DETRAN	TO00149385	29/06/2018	15:54	7633-2
NGI0918/GO	02588995144	DETRAN	TO01085524	30/06/2018	18:00	6599-2
MWQ0289/TO	86096249191	DETRAN	TO01135106	27/06/2018	19:40	6599-2
QKD1135/TO	01322041008	DETRAN	TO00287185	29/06/2018	14:59	5738-0
QKCO570/TO	02758449196	DETRAN	TO00149384	29/06/2018	15:55	7633-2
PAH7216/TO	23381901000176	DETRAN	TO00149383	29/06/2018	15:50	7633-1

PJK4929/TO	38873184553	DETRAN	TO00923745	04/07/2018	08:17	7366-2
NKD4523/TO	72855402634	DETRAN	TO00195784	25/06/2018	07:00	7633-2
MWT3017/TO	01860665000138	DETRAN	TO00195785	25/06/2018	11:35	7633-2
POZ9447/GO	90015550125	DETRAN	TO01087497	20/06/2018	08:20	6050-2
MVY3187/TO	83630880134	DETRAN	TO01122123	27/06/2018	13:50	6050-1
QKK9910/TO	99223228115	DETRAN	TO01112214	27/06/2018	13:52	6050-1
NND0550/MA	98704494334	DETRAN	TO01086040	24/06/2018	11:00	5010-0
HQO5428/MA	16904990287	DETRAN	TO01086164	22/06/2018	09:10	5010-0
JIT7849/TO	00426116100	DETRAN	TO00957660	24/06/2018	14:30	6530-0
MMX4257/TO	02584592126	DETRAN	TO00162222	07/07/2018	20:19	5010-0
JSE4821/TO	03339215189	DETRAN	TO00195786	27/06/2018	22:40	6637-2
MWN3489/TO	01920735160	DETRAN	TO00195787	28/06/2018	02:00	6530-0
NAQ2320/TO	00598331140	DETRAN	TO00195822	24/06/2018	19:35	5169-1
MWQ4012/TO	33046328168	DETRAN	TO00195788	28/06/2018	09:30	6912-0
DD21673/TO	99004917187	DETRAN	TO01085522	24/06/2018	10:30	5185-1
MDX6755/TO	00766302180	DETRAN	TO00195826	28/06/2018	16:40	6050-1
MMWJ527/TO	22000450857	DETRAN	TO00319054	27/06/2018	17:21	5185-1
MVY4591/TO	06690324176	DETRAN	TO00195828	28/06/2018	09:35	7056-1
PJC1054/SP	00354306138	DETRAN	TO00319052	27/06/2018	17:22	5185-1
MWB1632/TO	10789346000174	DETRAN	TO00195829	28/06/2018	09:45	6599-2
MWR4363/TO	49845985149	DETRAN	TO01112216	27/06/2018	14:45	6912-0
CWZ21729/TO	89025741134	DETRAN	TO00195827	28/06/2018	01:05	5169-1
QKE6684/TO	26533693115	DETRAN	TO00195830	29/06/2018	23:50	6599-2
FAN2019/SP	42245905814	DETRAN	TO00195789	30/06/2018	03:30	6599-2
MWP1083/TO	03500384145	DETRAN	TO00195791	30/06/2018	03:45	6599-2
MVR0090/TO	00693772190	DETRAN	TO01115859	24/06/2018	03:50	6530-0
MWP1083/TO	03500384145	DETRAN	TO00195790	30/06/2018	03:45	5010-0
KDV9991/TO	02200416105	DETRAN	TO01085480	30/06/2018	00:10	5487-0
MMK7137/TO	32687192104	DETRAN	TO01085829	27/06/2018	20:41	5274-2
OLL5158/TO	05074486181	DETRAN	TO00195831	30/06/2018	04:17	6599-2
NND0550/MA	98704494334	DETRAN	TO01086041	24/06/2018	11:00	6912-0
MWN9674/TO	03519314142	DETRAN	TO01088501	30/06/2018	10:13	6599-2
AYS2425/PR	27508628000159	AGETO	RE00277650	18/06/2018	12:04	6823-1
MWN9674/TO	03519314142	DETRAN	TO01088502	30/06/2018	10:18	5010-0
NHE5133/MA	61470520397	DETRAN	TO01086121	17/06/2018	00:15	5207-0
MWN9674/TO	03519314142	DETRAN	TO01088503	30/06/2018	10:22	5738-0
QKL3533/TO	88876675191	DETRAN	TO01088505	30/06/2018	12:10	5460-0
JGN1560/TO	00764708147	DETRAN	TO00270236	08/07/2018	21:31	6530-0
MWR5483/TO	43452892115	DETRAN	TO00195833	01/07/2018	18:00	5169-1
PGC0551/PE	13000678000116	AGETO	RE00277648	18/06/2018	09:40	6823-1
PSY4046/MA	11994606000106	AGETO	RE00277701	18/06/2018	17:20	6823-1
AVL1023/TO	05346209905	AGETO	RE00277702	19/06/2018	08:00	7366-2
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00270185	19/06/2018	06:00	6980-0
AWG9462/PR	77941490000155	AGETO	RE00287864	19/06/2018	09:28	6068-2
OTO3323/PA	58840109234	AGETO	RE00289967	16/06/2018	08:26	5185-2
QKM7064/TO	25133479000165	AGETO	RE00315022	16/06/2018	09:00	7242-2
OLA4322/TO	71348220104	AGETO	RE00315115	16/06/2018	18:30	5010-0
OLA4322/TO	71348220104	AGETO	RE00315114	16/06/2018	18:20	6599-2
OLA4322/TO	71348220104	AGETO	RE00315116	16/06/2018	18:40	6912-0
KME9161/TO	02111089109	AGETO	RE00315113	16/06/2018	17:58	6912-0
QJK8924/MA	21622829000104	AGETO	RE00284392	19/06/2018	13:41	6823-1
IXA4970/RS	19602012000114	AGETO	RE00284391	19/06/2018	08:21	6823-1
QKE2729/TO	02910976181	AGETO	RE00315091	16/06/2018	17:35	7242-2
NLP0279/PA	109633744272	AGETO	RE00284393	19/06/2018	15:57	6823-1
MVM1679/TO	89995961172	AGETO	RE00315110	16/06/2018	11:50	5185-2
MWZ0248/TO	04398280154	AGETO	RE00289998	16/06/2018	08:55	7340-0
OLN7118/TO	00799522163	AGETO	RE00315109	16/06/2018	11:28	6858-0
MWN4782/TO	02639253158	AGETO	RE00315112	16/06/2018	17:29	6858-0
QJF2297/MT	26986400000101	AGETO	RE00284390	19/06/2018	07:40	6823-1
MGP8684/PR	23541350920	AGETO	RE00284389	19/06/2018	07:21	6823-1
CNI1775/SP	09598444000145	AGETO	RE00284388	19/06/2018	06:37	6823-1
LQZ0991/TO	00662270003020	AGETO	RE00269875	19/06/2018	08:15	6068-2
KBW5485/GO	84759860134	AGETO	RE00269876	19/06/2018	12:00	6068-2
KBW5485/GO	84759860134	AGETO	RE00269877	19/06/2018	12:00	5835-0
MVU8418/TO	04721573103	AGETO	RE00315092	16/06/2018	18:21	6599-2
PQX0749/GO	20218362000160	AGETO	RE00284399	20/06/2018	18:53	6823-1
MVU8418/TO	04721573103	AGETO	RE00315093	16/06/2018	18:21	5010-0
ONF5040/GO	20682557234	AGETO	RE00284308	20/06/2018	18:44	6823-1
NIO1252/PI	14658585000146	AGETO	RE00284307	20/06/2018	17:40	6823-1
NHK6692/MA	01768372306	AGETO	RE00160160	26/06/2018	17:20	5010-0
GKV5450/MG	20086340672	AGETO	RE00271214	20/06/2018	09:40	6831-1
OMP2219/GO	84290820182	AGETO	RE00271216	24/06/2018	07:50	6831-1
JAH6644/RS	03591919000195	AGETO	RE00271217	24/06/2018	08:30	6823-1
OMY4161/GO	03408738000180	AGETO	RE00271218	26/06/2018	08:15	6831-1
OLM9178/TO	03052564000328	AGETO	RE00271219	26/06/2018	09:10	6831-1
OT28781/PA	47827670725	AGETO	RE00271220	28/06/2018	08:00	6831-1
ISB7538/TO	80784992134	AGETO	RE00271222	28/06/2018	10:10	6823-1
NNB5646/MA	08359402000199	AGETO	RE00271224	29/06/2018	09:40	5835-0
BWC3777/PA	29538041291	AGETO	RE00271225	30/06/2018	09:10	6831-1
MTJ6248/ES	07848507718	AGETO	RE00271226	30/06/2018	16:00	6831-1
OGR1088/GO	03408738000180	AGETO	RE00271227	30/06/2018	19:00	6831-1

OLI3980/TO	04477460000166	AGETO	RE00277703	29/06/2018	02:20	5835-0
OLI3980/TO	04477460000166	AGETO	RE00277704	29/06/2018	02:20	5746-3
NGH7227/GO	88836436153	AGETO	RE00277706	25/06/2018	09:00	6831-1
BXF5253/MG	04101357633	AGETO	RE00277707	28/06/2018	09:30	6823-1
PAY6271/DF	04918453000152	AGETO	RE00277708	28/06/2018	09:30	6831-1
QKL1513/TO	09523343000105	AGETO	RE00277709	28/06/2018	12:50	6823-1
OLK1094/TO	18546339000153	AGETO	RE00277710	29/06/2018	17:15	6823-1
CPG1289/SP	18102174000120	AGETO	RE00277711	30/06/2018	10:29	6750-0
OLH8434/TO	04464664172	AGETO	RE00271215	21/06/2018	20:37	6088-2
PSB7857/MA	05127733196	AGETO	RE00160044	23/06/2018	23:00	6912-0
POX0749/GO	20218362000160	AGETO	RE00250620	25/06/2018	23:24	6823-1
OLL0143/TO	10396457000110	AGETO	RE00284167	25/06/2018	10:28	6823-1
OOQ0620/MS	11455829000103	AGETO	RE00284347	25/06/2018	06:00	6823-1
OLH5090/TO	34198245304	AGETO	RE00315027	16/06/2018	17:55	5045-0
AST7448/BA	14297468000102	AGETO	RE00284346	25/06/2018	00:42	6823-1
MXC1771/TO	05887305000504	AGETO	RE00284168	25/06/2018	23:32	6823-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00284195	26/06/2018	19:58	6823-1
BCD7895/PR	09404507000185	AGETO	RE00284194	26/06/2018	14:45	6823-1
FWY2110/ES	17483211000206	AGETO	RE00284193	26/06/2018	13:55	6823-1
OLH5090/TO	34198245304	AGETO	RE00315026	16/06/2018	17:55	6912-0
QKA5287/TO	04360501617	AGETO	RE00315025	16/06/2018	17:30	6912-0
FDY9614/TO	71563482134	AGETO	RE00314429	16/06/2018	09:38	5010-0
OLK4927/TO	30084580178	AGETO	RE00274718	16/06/2018	15:40	6599-2
MWH6514/TO	73480320104	AGETO	RE00315111	16/06/2018	12:10	6599-2
MRX4341/ES	07118608742	AGETO	RE00315090	16/06/2018	15:55	5967-0
QKD2110/TO	07431155115	AGETO	RE00315023	16/06/2018	11:28	7242-2
JLH762/DF	07707650000110	AGETO	RE00315121	17/06/2018	20:45	6769-0
OJE6532/MA	24310590306	AGETO	RE00315117	17/06/2018	20:15	7340-0
MMY9434/TO	04621607189	AGETO	RE00315122	17/06/2018	17:30	5010-0
MVL6626/TO	25142119134	AGETO	RE00315029	17/06/2018	20:13	6599-2
MLW4626/TO	77170822172	AGETO	RE00274094	17/06/2018	13:28	5991-0
MWB3632/TO	45140154153	AGETO	RE00319786	17/06/2018	17:13	6599-2
JKO7393/DF	03899396170	AGETO	RE00274431	17/06/2018	18:10	6599-2
OYB0010/TO	29744778163223	AGETO	RE00274095	17/06/2018	13:30	5967-0
JFV9883/TO	01246613190	AGETO	RE00315094	17/06/2018	10:51	6580-0
MVL6626/TO	25142119134	AGETO	RE00315030	17/06/2018	20:13	6769-0
MXE5165/TO	49401491100	AGETO	RE00315118	17/06/2018	20:20	6769-0
MWH8494/TO	33651302172	AGETO	RE00315120	17/06/2018	20:25	6769-0
NEQ6820/TO	73240117134	AGETO	RE00315119	17/06/2018	20:20	6769-0
QKA8217/TO	01113676116	AGETO	RE00315028	17/06/2018	17:45	5207-0
OIW8015/MA	03729999303	AGETO	RE00315095	17/06/2018	17:10	5010-0
MMX4442/TO	03775575103	AGETO	RE00289299	18/06/2018	22:10	5045-0
NNB0012/TO	02363274105	AGETO	RE00315036	18/06/2018	17:00	6599-2
MWW0491/TO	82434220134	AGETO	RE00315040	18/06/2018	23:30	6599-2
JTT3409/GO	30292875134	AGETO	RE00289300	18/06/2018	23:01	6858-0
HDK0879/TO	00997766182	AGETO	RE00289297	18/06/2018	18:10	6769-0
MWD8795/TO	02503798136	AGETO	RE00289295	18/06/2018	17:22	6580-0
OOD1465/GO	48076325668	AGETO	RE00289294	18/06/2018	16:59	6041-2
MMX4442/TO	03775575103	AGETO	RE00289298	18/06/2018	22:10	6599-2
JWP9991/TO	00572479190	AGETO	RE00289296	18/06/2018	17:45	6599-2
NBH1599/TO	79809596120	AGETO	RE00315157	18/06/2018	23:29	6599-2
QKE1696/TO	05025537150	AGETO	RE00315154	18/06/2018	22:00	5010-0
OLJ2111/TO	84576278134	AGETO	RE00315151	18/06/2018	17:14	5037-1
ONL1120/TO	06730494182	AGETO	RE00315156	18/06/2018	22:30	5185-2
OLI6175/TO	01530722373	AGETO	RE00315152	18/06/2018	17:33	6599-2

PORTARIA Nº 1121, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 4º, I, "a" e no art. 20, I, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, §1º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO o não comparecimento à avaliação médica no período estabelecido no Edital de Convocação nº 02, de 17 de abril 2018, e nº 05, de 20 de junho 2018,

RESOLVE,

Art. 1º SUSPENDER o pagamento dos benefícios dos segurados inativos relacionados abaixo.

Aposentado
Fernando Ventura Bispo
Helder Borges Alves
Moises Melo dos Santos
Willian Coutinho Oliveira de Cristo
Diulio Vitorio Alberti
Wdson de Melo Teles
Lea Miranda Acacio Farias

Art. 2º REESTABELECE o pagamento suspenso, após a realização da Avaliação Médica, observando o calendário de fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1125, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Portaria de Suspensão do pagamento dos beneficiários não cadastrados.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, I, "a", IV, e art. 20, I, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, II, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 812/2017, de 05 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas relacionados no Anexo Único a esta Portaria, com data de aniversário entre os dias 1º a 31 de julho/2018, e não compareceram para efetuar o cadastramento, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 812/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º O pagamento suspenso será restabelecido após a efetivação do cadastramento, respeitando o cronograma de fechamento da folha de pagamento de benefícios deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO RECADASTRADOS

Matrícula	Nome	Data de Nascimento
9683	ADATILDES RIBEIRO DE SOUSA	30/07/1951
957	ADEMAR PEREIRA DE BARROS	05/07/1956
3492	ADERCILIA PEREIRA DOS SANTOS	03/07/1940
7997	ADILTON PEREIRA AMORIM	16/07/1962
3494	ADYR PEREIRA PACINI	14/07/1937
11043	AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ	23/07/1957
3576049103	ALANNA EUNES DE ABREU	25/07/2013
3576059002	ALEXANDRA NUNES DE SOUZA	31/07/1998
940	ANA ANGELITA PESSOA NEGRE	26/07/1951
21805393584	ANA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	26/07/1956
12852	ANA MADALENA DOS SANTOS	26/07/1956
12470	ANA MARIA CORREIA GOMES	26/07/1963
9664	ANA PEREIRA NERES DA LUZ	04/07/1958
7556	ANA ROSA DE SOUSA BARROS	15/07/1948
11559	ANALICE DIAS FERNANDES	20/07/1983
6985	ANAMA PONCE MAFRA	06/07/1950
12181	ANTONIA FERNANDES DE ALMEIDA	03/07/1957
109	ANTONIA PEREIRA NUNES	05/07/1950
7222	ANTONIO BERTOLDO BARROS	24/07/1945
7145	ANTONIO DEMORI NETO	27/07/1955
53301	ANTONIO NUNES DA SILVA	11/07/1956
13671	ANTONIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS	25/07/1978
4633	ARI MOREIRA DA SILVA	08/07/1954
9321	ARLETE BATISTA DE LEMOS	25/07/1955
3576028403	ARTHUR GABRIEL GOMES TAVARES SILVA	02/07/2008
3116	ARTUR JUNIOR LIMA	29/07/1972
13066	AVANI PINHEIRO GANDARA	26/07/1954
10904	BELARMINA RIBEIRO DE FREITAS	22/07/1952
10824	BENTA WIRTA REIS GOMES	07/07/1966
11161	BENTO ARAUJO DE AQUINO	06/07/1951
81902	BRENDA NERES ALVES	27/07/1998
1480	CANDIDA DA SILVA CARNEIRO	03/07/1938
6907	CARMEN IRIS TOLENTINO	21/07/1955
3576073801	CARMEN LUCIA CORDEIRO DE ARAUJO	16/07/1965
6746	CESARINA RIBEIRO DE ARAUJO	29/07/1949
11095	CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	09/07/1959
3623	DARCY SOARES GONCALVES	29/07/1953
12954	DEUZIMAR PEREIRA VITORIA	27/07/1968
21401	DOMINGAS KATIA DA COSTA SANTOS	06/07/1969
3576040003	EDILSON ANTONIO DE LIMA	24/07/1957
3576040403	EDILSON ANTONIO DE LIMA	24/07/1957
9996	EDNEIRE DO CARMO SILVA FARIAS	26/07/1964
1353	EFIGENIA TELES DE SOUZA	25/07/1944
12611	ELIANA MARCIA SALVADOR COELHO	02/07/1961
6923	ELIANE CAVALCANTI COSTA	04/07/1964
3699	ELIDE MARIA JORGE SANTOS VELLOZO	15/07/1940
81001	ELIZA BEZERRA DE SANTANA	18/07/1937
1302	ELIZA GUIMARAES AGUIAR	18/07/1935
12004	ELIZA PINTO ALVES AQUINO	17/07/1957
746	ELMIRA DE SENA LOPES	30/07/1946
10716	ELOILA MARIA BEZERRA DE CARVALHO	31/07/1960
1334	ERMINIA SOARES DE CARVALHO	06/07/1951
13659	EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	20/07/1956
4534	FE AFONSO QUEIROZ	15/07/1936
8619	FLORAMI COSTA CUNHA	18/07/1957
7244	FRANCISCA ALMEIDA DE MENESES	23/07/1947
6039	FRANCISCA SULINO DOS SANTOS	26/07/1948
2947	FRANCISCO DE ASSIS	10/07/1948
2948	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	26/07/1938
6638	FRANCISLANE ROSA DE MEDEIROS JUBE	20/07/1974
10818	GEOVANE ALVES DOS SANTOS	25/07/1978
3134	GERALDO LOURENCO DE SOUZA NETO	30/07/1957
11723	GESNERIA SARAIVA KRATKA	16/07/1947
3576002304	GUILHERME DA SILVA ARIEIRO	30/07/1999
924	HELENA MARIA DALMASO	29/07/1945
1133	HELVECIO DE ALMEIDA BRAGA	25/07/1946
11979	HUMBERTO ROSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	30/07/1964
26601	IARA MARTINS BORGES	23/07/1999
633	INES ARAUJO DE SOUSA	18/07/1952
3806	IRACY CARDOSO DA SILVA	15/07/1949
11124	IRENI RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	01/07/1960
61603	ISABELLA ARANTE MEDEIROS	09/07/1997
4453	ISAU LUIZ RODRIGUES SALGADO	10/07/1953
43301	IVANEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO ANDRADE	16/07/1970
3576000101	IVANEIDE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	15/07/1972
1120	IZABEL PINTO DOS SANTOS	03/07/1947
82501	IZABEL TORRES RODRIGUES	27/07/1949

9149	IZAIA ALVES COELHO	23/07/1965
7179	IZALTINA TELES DE DEUS SCHMITT	02/07/1954
1096	JANUARIA LOPES LIMA	15/07/1950
12548	JOAO DIVINO PARREIRA	16/07/1953
78101	JOAO PEREIRA SODRE FILHO	31/07/1924
8563	JOAO RODRIGUES PEREIRA	12/07/1962
10365	JOSE HENRIQUE DE ABREU SANTOS	15/07/1957
9073	JOSE JUSTINO MENDONCA DE ARAUJO	01/07/1964
1817	JOSE MARIA BATISTA DE ARAUJO	10/07/1968
45901	JOSE MERECIANO MACIEL	01/07/1946
1,01805E+11	JOSIMERSON NERES ARAUJO	06/07/1979
8146	JOSIMIRA GOMES SANTOS NEVES	15/07/1956
666	JOVEM RIBEIRO MARCAL VIANA	30/07/1961
12823	JUSTINIANA PEREIRA DA SILVA	14/07/1958
1022	LAIDES GOMES SILVA PEREIRA	30/07/1952
3426	LAURA BRANDAO DE OLIVEIRA	25/07/1950
3879	LAURIANO AIRES DA SILVA	04/07/1928
3576061302	LAVINIA BORGES BEZERRA	22/07/1998
13698	LECY MARIA DE JESUS	26/07/1958
7091	LEONORA FERNANDES FRANCO RODRIGUES	08/07/1951
3576049803	LETICIA DOS SANTOS MACEDO	27/07/2003
8286	LUCAS BERNARDES DA COSTA	17/07/1955
13578	LUCAS MARTINS PEREIRA	21/07/1961
7054	LUCIDALVA COELHO XAVIER TORRES	21/07/1950
10601	LUCIELIA DE AQUINO RAMOS	05/07/1962
8835	LUCILIA MARIA DE FARIAS PINTO DE SOUSA	19/07/1961
8862	LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA	04/07/1970
6647	MAGDA SUELY PEREIRA COSTA	19/07/1957
12839	MANOEL MACIEL DA SILVA	31/07/1962
3576033802	MARCELI BARRETO DIVINO	04/07/1980
7440	MARCIA REGINA BUSO RODRIGUES	21/07/1959
1839	MARDOQUES LIMA DA SILVA	27/07/1952
12409	MARIA ALBERTINA FRANCISCA GUIMARAES	22/07/1963
1982	MARIA ALVES DE BRITO	25/07/1942
12988	MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	11/07/1958
8329	MARIA ANISIA DE SOUSA JARDIM	26/07/1955
10662	MARIA APARECIDA PEREIRA DA MOTA	31/07/1961
3576076201	MARIA AUCILEIDE ALVES FERREIRA	11/07/1970
2021	MARIA CAVALCANTE DE MATOS BRITO	01/07/1942
10784	MARIA DA CONCEICAO DUARTE	28/07/1953
2054	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	07/07/1946
2067	MARIA DALVA DIAS BORGES	06/07/1954
2077	MARIA DAS GRACAS AGUIAR SOUTO	17/07/1945
3980	MARIA DAS GRACAS FERNANDES FONSECA	01/07/1946
6876	MARIA DAS GRACAS MARTINS DA SILVA	22/07/1952
6148	MARIA DAS GRACAS SILVA COELHO	28/07/1948
4453	ISAU LUIZ RODRIGUES SALGADO	10/07/1953
43301	IVANEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO ANDRADE	16/07/1970
3576000101	IVANEIDE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	15/07/1972
1120	IZABEL PINTO DOS SANTOS	03/07/1947
82501	IZABEL TORRES RODRIGUES	27/07/1949
9149	IZAIA ALVES COELHO	23/07/1965
7179	IZALTINA TELES DE DEUS SCHMITT	02/07/1954
1096	JANUARIA LOPES LIMA	15/07/1950
12548	JOAO DIVINO PARREIRA	16/07/1953
78101	JOAO PEREIRA SODRE FILHO	31/07/1924
8563	JOAO RODRIGUES PEREIRA	12/07/1962
10365	JOSE HENRIQUE DE ABREU SANTOS	15/07/1957
9073	JOSE JUSTINO MENDONCA DE ARAUJO	01/07/1964
1817	JOSE MARIA BATISTA DE ARAUJO	10/07/1968
45901	JOSE MERECIANO MACIEL	01/07/1946
1,01805E+11	JOSIMERSON NERES ARAUJO	06/07/1979
8146	JOSIMIRA GOMES SANTOS NEVES	15/07/1956
666	JOVEM RIBEIRO MARCAL VIANA	30/07/1961
12823	JUSTINIANA PEREIRA DA SILVA	14/07/1958
1022	LAIDES GOMES SILVA PEREIRA	30/07/1952
3426	LAURA BRANDAO DE OLIVEIRA	25/07/1950
3879	LAURIANO AIRES DA SILVA	04/07/1928
3576061302	LAVINIA BORGES BEZERRA	22/07/1998
13698	LECY MARIA DE JESUS	26/07/1958
7091	LEONORA FERNANDES FRANCO RODRIGUES	08/07/1951
3576049803	LETICIA DOS SANTOS MACEDO	27/07/2003
8286	LUCAS BERNARDES DA COSTA	17/07/1955
13578	LUCAS MARTINS PEREIRA	21/07/1961
7054	LUCIDALVA COELHO XAVIER TORRES	21/07/1950
10601	LUCIELIA DE AQUINO RAMOS	05/07/1962
8835	LUCILIA MARIA DE FARIAS PINTO DE SOUSA	19/07/1961
8862	LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA	04/07/1970
6647	MAGDA SUELY PEREIRA COSTA	19/07/1957
12839	MANOEL MACIEL DA SILVA	31/07/1962
3576033802	MARCELI BARRETO DIVINO	04/07/1980

7440	MARCIA REGINA BUSO RODRIGUES	21/07/1959
1839	MARDOQUES LIMA DA SILVA	27/07/1952
12409	MARIA ALBERTINA FRANCISCA GUIMARAES	22/07/1963
1982	MARIA ALVES DE BRITO	25/07/1942
12988	MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	11/07/1958
8329	MARIA ANISIA DE SOUSA JARDIM	26/07/1955
10662	MARIA APARECIDA PEREIRA DA MOTA	31/07/1961
3576076201	MARIA AUCILEIDE ALVES FERREIRA	11/07/1970
2021	MARIA CAVALCANTE DE MATOS BRITO	01/07/1942
10784	MARIA DA CONCEICAO DUARTE	28/07/1953
2054	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	07/07/1946
2067	MARIA DALVA DIAS BORGES	06/07/1954
2077	MARIA DAS GRACAS AGUIAR SOUTO	17/07/1945
3980	MARIA DAS GRACAS FERNANDES FONSECA	01/07/1946
6876	MARIA DAS GRACAS MARTINS DA SILVA	22/07/1952
6148	MARIA DAS GRACAS SILVA COELHO	28/07/1948
21805393523	MARIA DAS MERCES RODRIGUES PEREIRA	23/07/1959
13526	MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA	16/07/1965
2104	MARIA DE FATIMA RODRIGUES PRADO DA SILVA	04/07/1953
2115	MARIA DE JESUS GOMES RÉGO	05/07/1953
9868	MARIA DE JESUS SILVA BOM TEMPO	22/07/1959
1716	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA PANIAGO	26/07/1951
4524	MARIA DO CARMO BRITO	16/07/1941
7839	MARIA DO CARMO DORTA SANTOS	15/07/1951
4034	MARIA DO CARMO GOMES SALES	14/07/1951
3348	MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA	13/07/1947
7321	MARIA DO CARMO MENDES DOS SANTOS	16/07/1955
12238	MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA	16/07/1952
453	MARIA DO CARMO SIQUEIRA	16/07/1942
3576009301	MARIA DO CARMO VIANA FEITOSA	16/07/1947
12977	MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES MENEZES FERNANDES	24/07/1958
890	MARIA DOCARMO CARREIRO ROCHA	24/07/1953
2195	MARIA DOS REIS SOUZA	11/07/1948
2199	MARIA DULCE BARROS NEGRE	13/07/1934
220	MARIA FERREIRA LIMA	02/07/1934
3576036201	MARIA HELENA BERNARDES CANGUSSU	17/07/1951
12340	MARIA HELENA DA SILVA SALAME	02/07/1952
11071	MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO	30/07/1961
10462	MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA	25/07/1955
11325	MARIA JOSE PEREIRA	09/07/1962
21805393103	MARIA LENICE DE SOUSA CASTRO	09/07/1956
3576005802	MARIA LUIZA MOREIRA ALENCAR	06/07/2003
10833	MARIA MADRILENE DE CARVALHO COSTA	23/07/1954
82101	MARIA MERCEDES BEZERRA LIRA	07/07/1942
13264	MARIA OZELANDIA MESSIAS BESERRA	15/07/1964
2345	MARIA PIRES	08/07/1951
2366	MARIA SOLIMA GOMES DA SILVA	02/07/1945
21805392887	MARIA TENISE RAMOS PEREIRA	28/07/1965
3576087301	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	19/07/1963
4357	MARIANA PEREIRA DA SILVA	24/07/1953
456	MARIANO LOURENCO DAS NEVES	22/07/1953
27801	MARIO DE BASTOS SILVA	02/07/1946
3576072501	MARISDALVA RIBEIRO DA SILVA	18/07/1979
6191	MARLI FALCÃO DE FRANÇA PEREIRA	11/07/1954
12285	MARTA ELIZABETH RIBEIRO ABREU	08/07/1963
6833	MESSIAS MARIANO DE JESUS	02/07/1944
5995	MESSIAS NUNES DE SOUZA	31/07/1939
13038	NAIR FRANCISCA BARBOSA	27/07/1956
11696	NANIO TADEU GONCALVES	30/07/1953
9746	NATALIA SANTANA DE ARAUJO	05/07/1954
13217	NAZARE ALVES MARINHO SILVA	28/07/1966
2899	NELI OLIVEIRA DA SILVA SOARES	17/07/1954
4704	NELSON DOS REIS AGUIAR	13/07/1945
13180	NILCA FERREIRA BRITO LIMA	24/07/1961
6258	NILTON BARBOSA RAMOS	26/07/1956
4175	NILZA ALVES MACIEL	26/07/1939
12254	NOEMI RODRIGUES DIAS	31/07/1953
7456	NORMA RABELO GOMES	29/07/1950
582	NORMA RABELO GOMES	29/07/1950
8620	ORANDINA FERREIRA DE BARROS SILVA	07/07/1958
11019	ORIOSVALDO MIRANDA NEPOMUCENO	11/07/1958
9434	ORSEFA CAVALCANTE	13/07/1956
8051	OSIEL BATISTA ALVES DOS SANTOS	20/07/1969
5929	OSMARINA QUIXABEIRA SANTOS	20/07/1942
3576080501	PAULO HENRIQUE BATISTA BORGES	01/07/2000
3576003103	PAULO OTAVIO MARTINS MOREIRA GONCALVES	02/07/2002
64901	PEDRO BARCELOS DE ALMEIDA	05/07/2001
9109	PLACIDA CARDOSO DO NASCIMENTO	20/07/1953
3576033801	POLIANA RIBEIRO LEAL	28/07/1999
2495	RAIMUNDA ARAUJO SILVA	02/07/1938
12273	RAIMUNDA FERREIRA BORGES	28/07/1953

31805393492	RAIMUNDO NONATO BATISTA	12/07/1970
10209	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DIAS	10/07/1944
2556	RITA MAIRA GIRARDELLO VENDRUSCOLO	10/07/1960
2558	RITA RIBEIRO COELHO	15/07/1939
3418	ROBERVAL EUSTAQUIO DE BARROS	10/07/1946
6886	ROSA MARIA CONCEICAO DELMONDES	13/07/1957
21805392963	ROSSILEIDE CORTEZ LEITE	15/07/1955
7865	RUI TORRES CERQUEIRA	23/07/1961
454	SANTANA ALVES DE SOUZA	26/07/1940
11708	SONIA RAMALHO FROES	08/07/1950
28901	SONIA SOUSA DI GIAIMO	19/07/1957
3576003703	STEFANNY QUEIROZ SAMPAIO	09/07/2002
3405	STHANLEY YURI BANDEIRA DE SOUSA	22/07/1995
10746	TEREZINHA DE SOUSA LOMAZZI	06/07/1945
3576086901	TEREZINHA DE SOUSA MOREIRA	30/07/1953
2652	TEREZINHA MARIA PATROCINIO DE MATOS	24/07/1947
2660	TEREZINHA SANTOS BELEM	18/07/1936
3576037402	THAYSE VIRGENS RODRIGUES	27/07/1998
6749	VAGNER MAIA LEITE	15/07/1940
11247	VALMISONIA BANDEIRA LIMA AGUIAR	04/07/1959
9677	VANIA RODRIGUES SANTANA	15/07/1959
12958	VERA LUCIA PINTO ALENCAR	30/07/1963
2966	VICENTE DE SOUSA NEVES	19/07/1925
6410	WALDEMAR JACQUES COELHO	18/07/1939
6042	WARLEY CARLOS RODRIGUES	18/07/1977
838	WASHINGTON LUIZ MENDES DE OLIVEIRA	16/07/1963
6636	WASTY BARROS DE FREITAS	03/07/1957
3576034302	WILLIAN DE PAULA BUENO	09/07/2000
8423	ZELMA FERREIRA PONTES BATISTA	25/07/1963
6792	ZILDEDITH SOUSA ROCHA GONCALVES	03/07/1959

PORTARIA Nº 1127, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Marta Rodrigues da Silva Clemente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 837, de 06 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.151, de 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 986/AP, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.735, de 03 de novembro de 2016, referente à segurada MARTA RODRIGUES DA SILVA CLEMENTE, apenas para considerá-la enquadrada no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.01656R1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1128, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de José Veloso da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 861, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.155, de 16 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 252/AP, de 03 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.667, de 10 de julho de 2012, referente ao segurado JOSÉ VELOSO DA SILVA, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00172R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2012.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1129, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de João Martins de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 816, de 03 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.148, de 05 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 124/AP, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 4.081, de 06 de março de 2014, referente ao segurado JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência "H", conforme consta do processo nº 2018.04.01181R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de março de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1130, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Ivone Eduardo da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 875, de 16 de julho de 2018 publicada no Diário Oficial nº 5.157, de 18 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 726/AP, de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.489, de 03 de outubro de 2015, referente à segurada IVONE EDUARDO DA SILVA, para considerá-la enquadrada no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "H", conforme consta do processo nº 2018.04.00123R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1131, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Francisco de Assis Sousa Pereira

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 837, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.151, de 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 84/AP, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, referente ao segurado FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Perito Oficial, Classe III, Referência "H", conforme consta do processo nº 2018.04.00819R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1132, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Terezinha Martins de Araujo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 907, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.161, de 24 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 603/AP, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.680, de 09 de agosto de 2016, referente à segurada TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.0003R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de agosto de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1134, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Dagolberto Cipriano de Sousa

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 794, de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.145, de 02 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 413/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.884, de 08 de junho de 2017, referente ao segurado DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUSA, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.01326R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1135, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Antonio Celson Pacheco dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 837 de 06 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.151, de 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 936/AP, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014, referente ao segurado ANTONIO CELSON PACHECO DOS SANTOS, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00039R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de dezembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1136, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Lucrecia Amorim Vieira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 423, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.091, de 13 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 100/AP, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.964, de 02 de outubro de 2017, referente à segurada LUCRECIA AMORIM VIEIRA, para considerá-la enquadrada no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00925R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1137, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Maria Elizabete Brito de Abreu.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 423, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.091, de 13 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 579/AP, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.906, de 10 de julho de 2017, referente à segurada MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU, para considerá-la enquadrada no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe I, Referência "H", conforme consta do processo nº 2018.04.01247R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1138, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Miria Marcia Pimenta.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 867, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.155, de 16 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 466/AP, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.654, de 04 de julho de 2017, referente à segurada MIRIA MARCIA PIMENTA, para considerá-la enquadrada no Cargo de Perito Oficial, Classe Especial, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.03.01105R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1139, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Rosimeres Pereira da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 423, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.091, de 13 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 512/AP, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.103, de 02 de maio de 2018, referente à segurada ROSIMERES PEREIRA DA COSTA, para considerá-la enquadrada no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.202987R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1140, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Nilceia Martins Benvindo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 837, de 06 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.151, de 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 750/AP, de 20 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.244, de 28 de outubro de 2014, referente à segurada NILCEIA MARTINS BENVINDO, para considerá-la enquadrada no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00349R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de outubro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1141, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Manoel de Melo Barbosa e o benefício de pensão por morte de Erodias Cardoso Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 837, de 06 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.151, de 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR *post mortem* a Portaria nº 543/AP, de 21 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, referente ao segurado MANOEL DE MELO BARBOSA, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.07.01738R1.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 119/PE, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.779, de 05 de janeiro de 2017, referente à pensionista ERODIAS CARDOSO BARBOSA, a fim de constar o cargo Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de outubro de 2015, em relação ao ex-segurado, e 06 de julho de 2016, em relação à pensionista.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2018

CONVÊNIO Nº: 008/2018

PROCESSO Nº: 2018.1071.603445PA

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

CONVENIADO: Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins - ASSER/TO.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimos e negociações, POR MEIO DO SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO VIABILIZE com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, aos servidores QUE ESTÃO VINCULADOS AO IGEPREV.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018.

SIGNATÁRIOS: - Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS

- Roberto Jorge Sahium - ASSER/TOCANTINS

NATURATINS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LUIZ EUGENIO MODESTO.

OBJETO: estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada nº 309393, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) proposta(s) ou representação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;

- Luiz Eugenio Modesto: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 124/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSE HILTON OPIPARI SANTIAGO E OUTROS.

OBJETO: estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada nº 261693, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) proposta(s) ou representação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;

- José Hilton Opiari Santiago e Outros: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 132/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSEMAR RAFAEL CUNHA.

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura, período no qual se procederá a análise da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO nº 865071, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrentes da validação final da(s) proposta(s) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;

- Josemar Rafael Cunha: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 134/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ADSON LOURENÇO DA SILVA.

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura, período no qual se procederá a análise da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO nº 636195 e CAR/TO nº 1226430, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrentes da validação final da(s) proposta(s) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;
- Adson Lourenço da Silva: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 137/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SIDNEY GOMES CERQUEIRA.

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura, período no qual se procederá a análise da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO nº 110916, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrentes da validação final da(s) proposta(s) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;
- Sidney Gomes Cerqueira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 140/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGROPECUÁRIA RIOS LTDA.

OBJETO: Conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade (pecuária), perante o Naturatins, restando autorizado, durante este prazo, o funcionamento da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;
- Agropecuária Rios Ltda: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 141/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGROPECUÁRIA RIOS LTDA.

OBJETO: Conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao compromissado regularizar ambientalmente a atividade (pecuária), com obtenção das licenças: LP, LI, LO da atividade a Fazenda 3 irmãos perante o Naturatins, restando autorizado, durante este prazo, o funcionamento da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;
- Agropecuária Rios Ltda: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 142/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGROPECUÁRIA RIOS LTDA.

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura, período no qual se procederá a análise da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO nº 218321, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrentes da validação final da(s) proposta(s) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;
- Agropecuária Rios Ltda: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 143/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGROPECUÁRIA RIOS LTDA.

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura, período no qual se procederá a análise da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO nº 346734 e do CAR/TO nº 218321, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrentes da validação final da(s) proposta(s) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;
- Agropecuária Rios Ltda: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 146/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e MANASSES FRABRICIO DOS SANTOS.

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura, período no qual se procederá a análise da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO nº 1221878, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrentes da validação final da(s) proposta(s) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;
- Manasses Fabricio dos Santos: Compromissado.

ITERTINS**PORTARIA/ITERTINS Nº 182/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições legais, consoante às disposições da Lei Estadual nº 87, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando a publicação da PORTARIA Nº 166/2018 no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.165, de 30 de julho de 2018, que designou servidores para proceder buscas em todos os departamentos do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, com finalidade de localizar os processos mencionados na Portaria acima descrita, que estão na condição de paradeiro ignorado;

Considerando a necessidade, devidamente comprovada pelo servidores designados para tal feito, de tempo suficiente para concluir os trabalhos requeridos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a contar do dia 15 de agosto de 2018, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria nº 166/2018, para complementar as buscas em todas as dependências desta Autarquia.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria supra mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a partir do dia 15 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 115, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA JUCETINS Nº 115, de 14 de agosto de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
568.323.380-15	680233-7	CLECI ZANCAN CASSOL	1	150

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 326, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e em conformidade com o art. 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103 da Lei nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2018/20329/007833,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares à servidora pública PATRÍCIA WOLNEY GARCIA, matrícula funcional n. 810284, detentora do cargo de Assistente Administrativo/A-I, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 03 de setembro de 2018, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 342, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e em conformidade com o art. 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103 da Lei nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2018/20329/008862,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares ao servidor público RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 810055, detentor do cargo de Cinegrafista/C-3, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 20 de agosto de 2018, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.004, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inc. X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de proceder à operacionalização do Inventário Patrimonial dos bens móveis desta Defensoria Pública relativo ao exercício financeiro de 2018;

Considerando o disposto no Ato Nº 310/2016, de 06 de outubro de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Inventariante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins com o escopo de promover o levantamento de informações sobre a situação dos bens móveis adquiridos e incorporados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, observando-se o prazo limite de até o dia 28/12/2018 para apresentação do Inventário Patrimonial dos bens móveis adquiridos e incorporados até o fechamento do exercício 2018.

1. Felipe Magalhães Crosara, Coordenador de Recursos Materiais, Almoarifado e Patrimônio, matrícula nº 9083618;
2. Dirceu Demétrio de Moraes, Chefe de Setor, matrícula nº 8864390;
3. Erineu Ferreira da Luz, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 8865671;
4. José Jucimar de Lima Júnior, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 8865116;

Art. 3º Os Membros e Servidores da Defensoria Pública deverão facilitar e contribuir para o livre acesso dos Membros da Comissão aos bens móveis da Defensoria, bem como disponibilizar os notebooks e livros para conferência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1005, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

Considerando a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional à servidora infrarrelacionada, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	ENQUADRAMENTO ATUAL
908059-7	DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	A-6	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

2º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2016

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o §8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA vem RETIFICAR a 1ª Apostila ao Termo de Contrato nº 015/2016, referente à locação de imóvel em Formoso - TO decorrente do processo SEI nº 16.0.000000931-1, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 4, 2712 % (quatro vírgula vinte e sete e doze por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.860,62 (hum mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) mensais, para R\$ 1.940,09 (hum mil e novecentos e quarenta reais e nove centavos) mensais, a partir de 24 de maio de 2018.

Cabe ressaltar que o presente Termo de Apostilamento substitui os Termos da 1ª Apostila constante nos autos (doc. SEI nº 0265424).

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000000876-1.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Mateus Pereira Pádua.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 08/08/2018.

Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Mateus Pereira Pádua - Voluntário.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE03634.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000002659-0.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2018, Ata de Registro de Preços nº 05/2018.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Lema Comércio e Serviços LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais para reparo (pintura) destinadas ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITEM: 24; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 1.797,00 (hum mil e setecentos e noventa e sete reais).

DATA DA EMISSÃO: 13 de agosto de 2018.

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO- CSDP Nº 176, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o afastamento para estudo, suporte técnico para possibilitar a frequência a programa de pós-graduação *stricto sensu*, bem como regulamenta a licença para capacitação ou especialização aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Capítulo I - Disposições Gerais

Art. 1º A concessão, aos Membros estáveis da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de afastamento para estudo, de licença para capacitação ou especialização, bem como de suporte técnico para possibilitar a frequência a programa de pós-graduação *stricto sensu*, no caso, mestrado ou doutorado, deve observar o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os requerimentos de afastamento para estudo, de licença capacitação ou especialização, ou de suporte técnico para possibilitar a frequência a programa de pós-graduação *stricto sensu* serão dirigidos ao Defensor Público-Geral, devendo ser apresentados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início do período almejado.

§1º Se o requerimento for apresentado fora do prazo, sem qualquer prova de circunstância que impossibilitou a sua formulação tempestiva, ou sem a devida instrução com a documentação necessária, poderá o Defensor Público-Geral deixar de conhecê-lo.

§2º Recebido o requerimento, este será encaminhado inicialmente à Corregedoria e Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para expedição das certidões de que o requerente não se encontra em estágio probatório e de que não está afastado ou suspenso de suas funções.

§3º O Defensor Público-Geral poderá solicitar informações internas ou externas quanto à natureza, correlação, qualificação, programa e pertinência do curso e da Instituição que o ministra.

Art. 3º Deverá constar do requerimento de afastamento para estudo, de licença para capacitação ou especialização e de suporte técnico para possibilitar a frequência a programa de pós-graduação *stricto sensu*:

I - a identificação do curso com a indicação do nome da instituição responsável e local em que será ministrado, natureza e regime do mesmo, conteúdo programático com discriminação das disciplinas obrigatórias a serem cursadas, carga horária obrigatória, período de duração e de afastamento (datas de início e término) e outros dados relevantes;

II - tradução, por tradutor juramentado, do programa ou do prospecto do curso, caso esteja em língua estrangeira;

III - prova de ter sido selecionado ou convidado para realizar o referido curso, salvo se tal circunstância não constituir requisito para a participação;

IV - justificativa para a solicitação do afastamento para estudo, da licença para capacitação ou especialização, ou do suporte técnico para possibilitar a frequência a programa de pós-graduação *stricto sensu*, especificando a pertinência e correlação do curso com o desempenho das atribuições institucionais;

V - os compromissos do requerente:

a) tratando-se de afastamento para estudo, de ressarcir a Defensoria Pública do Estado do Tocantins na forma e hipóteses do art. 47, §§3º e 4º, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

b) de remeter à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins cópia, em meio eletrônico, dos trabalhos publicados no período de afastamento para estudo, licença para capacitação ou especialização, ou do suporte técnico para possibilitar a frequência a programas de pós-graduação *stricto sensu*, bem como cópia, encadernada ou em meio eletrônico, do trabalho final apresentado ao término do curso frequentado, caso existente;

c) no caso de afastamento para estudo, sem prejuízo do estabelecido na alínea anterior, sem necessidade de exclusividade, ao final de cada ano ou ao término do curso, produzir e encaminhar à Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins, artigos científicos cujo assunto conjugue o curso realizado à atuação defensorial;

d) de apresentar, no prazo de 03 (três) meses, contados do termo final do período de afastamento para estudo, certidão de conclusão do curso realizado, podendo referido prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada, a critério do defensor público-geral;

e) de apresentar, no prazo de 03 (três) meses, contados do termo final do curso que ensejou a licença para capacitação ou especialização, certidão de conclusão do curso realizado, podendo referido prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada, a critério do defensor público-geral;

f) de apresentar, no prazo de 03 (três) meses, contados do termo final do curso que ensejou o suporte técnico, certidão de conclusão do curso realizado, podendo referido prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada, a critério do defensor público-geral;

g) de apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso devidamente registrado, sem prejuízo do disposto nas alíneas 'd', 'e' e 'f';

h) na hipótese de afastamento para estudo no exterior, de apresentar o título com a revalidação ou reconhecimento, a depender do caso;

i) de ressarcir à Defensoria Pública, caso não obtenha aprovação no respectivo curso, dos gastos efetuados em razão do afastamento para estudo, de licença para capacitação ou especialização ou da concessão de suporte técnico para viabilizar a frequência a programa de pós-graduação *stricto sensu*;

VI - no caso de afastamento para estudo, a comprovação da marcação das férias, devendo-se observar o disposto no art. 4º desta Resolução.

Parágrafo único. Em se tratando de afastamento para pós-graduação *stricto sensu* integralmente realizada no exterior, em seu requerimento o Membro deverá comprovar a existência de instituições nacionais aptas a validar o diploma ou reconhecer o título.

Art. 4º Na hipótese de afastamento para estudo, ou de concessão de suporte técnico para possibilitar a frequência a programa de pós-graduação *stricto sensu*, inclusive na modalidade "sanduíche", as férias serão gozadas durante o período concedido e, preferencialmente, coincidirão com as férias acadêmicas.

Art. 5º Uma vez concluído o curso que ensejou o afastamento ao Defensor Público somente poderá ser concedido tal benefício após decorrido período equivalente ao utilizado para os estudos e caso inexistam outros interessados contemplados pelo mesmo procedimento.

Parágrafo único. O período previsto no *caput* não se aplica ao caso de suporte técnico, devendo, todavia, se observar a preferência de outros interessados.

Art. 6º O número de vagas destinadas ao afastamento para estudo, licença para capacitação ou especialização, bem como suporte técnico para possibilitar a frequência à programa de pós-graduação *stricto sensu* é fixado nas seguintes quantidades:

a) 01 (uma) vaga para afastamento para estudo;

b) 01 (uma) vaga para suporte técnico;

c) 01 (uma) vaga para licença para capacitação ou especialização.

Parágrafo único. As vagas descritas no *caput* e alíneas somente poderão ser providas após sua vacância e, em caso de empate dentre os interessados nas vagas ofertadas, fica estabelecido como critério de desempate, em primeiro lugar, a precedência do requerimento e, subsidiariamente, a antiguidade na carreira.

Capítulo II - Disposições Especiais

Seção I - Do Afastamento para Estudo

Art. 7º Em caso de descumprimento das condições e finalidades do afastamento, a autorização será revogada pelo Defensor Público-Geral, após oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Havendo revogação do afastamento, o membro ficará impedido de ser novamente beneficiado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da decisão.

Seção II - Do Suporte Técnico para Possibilitar a Frequência do Membro a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Art. 8º O Membro estável da Defensoria Pública poderá, mediante autorização do Defensor Público-Geral, observada a soberania do interesse público, receber suporte técnico para possibilitar sua frequência a programa de pós-graduação *stricto sensu*, inclusive na modalidade "sanduíche", devendo, para tanto, observar, além das disposições gerais desta Resolução, as seguintes regras:

I - o suporte técnico a que se refere o *caput* não permitirá ao Membro beneficiado ausentar-se integralmente de suas atribuições;

II - o suporte técnico de que trata o *caput* deste artigo consistirá, a critério da Administração Superior, ouvido o requerente, na designação de Membro, Servidor ou estagiário para atuar, em auxílio, no órgão de atuação ocupado pelo Requerente;

III - o Ato de designação de Membro auxiliar delimitará o prazo e a forma do suporte concedido;

IV - o Membro participante do programa de pós-graduação *stricto sensu* deverá apresentar, semestralmente, quando couber, comprovante de frequência às aulas, devendo possuir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença;

V - cabe ao Defensor Público-Geral, ou a quem este delegar, após oitiva do Membro requerente, estabelecer quais atribuições serão desempenhadas pelo mesmo e seu respectivo auxiliar, elaborando plano de atuação das partes envolvidas;

VI - na hipótese de descumprimento imotivado de suas obrigações, o Defensor Público-Geral revogará o benefício, após oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Havendo revogação do suporte técnico, o membro ficará impedido de ser novamente beneficiado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da decisão.

Art. 9º No caso de pós-graduação *stricto sensu* com parte da grade curricular a ser cumprida no exterior, o período letivo fora do país não poderá exceder a 60 (sessenta) dias, devendo, para seu deferimento, o plano de atuação previsto no inciso V do art. 8º estar devidamente ajustado para o cumprimento das atividades na modalidade de suporte técnico.

Seção III - Da Licença para Capacitação ou Especialização

Art. 10. Considera-se evento de capacitação ou especialização profissional, para fins desta regulamentação, especialização *stricto sensu*, aquela promovida por entidade pública ou privada, reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais.

Art. 11. O Membro licenciado para fins de capacitação ou especialização deverá apresentar comprovante de frequência às aulas, quando couber, devendo possuir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença, sob pena de cassação da licença nos termos do art. 43, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009.

Parágrafo único. Caso o membro, ao final do curso, não apresente o respectivo certificado ou diploma, no prazo estabelecido nesta norma, restituirá o valor equivalente a seu subsídio por período igual ao da licença.

Art. 12. Em caso de descumprimento das condições e finalidades da licença para capacitação e especialização, a autorização será revogada pelo Defensor Público-Geral, após oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Havendo revogação da licença para capacitação e especialização, o membro ficará impedido de ser novamente beneficiado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da decisão.

Capítulo III - Das Disposições Finais.

Art. 13. Os afastamentos para estudo concedidos anteriormente a esta Resolução não serão computados para fins dos limites estabelecidos no art. 6º

Art. 14. Os suportes técnicos concedidos sob a égide do Ato nº 475/2017 deverão se enquadrar às normas da presente Resolução, observados os limites estabelecidos no art. 6º desta.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do CSDP

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 024/2018

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado no DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Assistente de Defensoria Pública em Pedro Afonso, em virtude da remoção da servidora ROSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS, consoante o Ato nº 175, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.160, nos termos do processo SEI nº 18.0.000001303-6;

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Pedro Afonso - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55/2009, nas Leis Estaduais nº 1.818/2007 e nº 2.252/2009, assim como na Resolução - CSDP nº 141/2016.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público em geral, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (63 3218-2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.def.br através do formulário constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão das 00h:00min do primeiro dia útil, até às 23h:59min do quinto dia útil, contados a partir da data de publicação.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. Apedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2, nos termos do formulário constante no Anexo II.

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente, averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas até o último dia de inscrição, acompanhado do ato de nomeação e exoneração.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no art. 117 da Lei Estadual nº 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Apurado o resultado pela Comissão de Processo Interno de Remoção, a Superintendência de Administração e Finanças o divulgará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. A contar da data de divulgação do resultado, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem por e-mail o pedido de reconsideração, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.3. Da decisão da Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção cabe recurso, em última instância, à Superintendente de Administração e Finanças no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.4. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens de discordância, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, intimar-se-ão os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.5. Os recursos serão decididos no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva data de conclusão à Superintendente de Administração e Finanças.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste Edital.

5.3. Após a publicação do resultado final, o Defensor Público-Geral expedirá a homologação o ato de Remoção do servidor.

5.4. O Servidor removido terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para iniciar o efetivo desempenho de suas atribuições na localidade para a qual foi removido, estando incluído neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento intermunicipal, quando for o caso.

5.5. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.4 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 825, publicada em 12 de julho de 2018, DOE nº 5.153, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento deste Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 024/2018, para ocupação do cargo de Assistente da Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 024/2018, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assistente da Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula	
Cargo			
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida		
E-mail		Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 024/2018, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**APARECIDA DO RIO NEGRO****PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO Nº 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO torna público que fará realizar no dia 04 de setembro de 2018, às 9h30, na sala de reunião de Licitação, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço Global, visando a Seleção de Instituição Financeira para através de concessão onerosa, realizar a gestão financeira Folha de Pagamentos dos Servidores, de Empréstimos consignados para Servidores e demais serviços afins, conforme os procedimentos, serviços e demais especificações constantes no Edital e anexos.

O Edital deverá ser retirado na Prefeitura nos horários das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Aparecida do Rio Negro - TO, 15 de Agosto de 2018.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

ARAGUACEMA**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
PROCESSO Nº 040/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUACEMA. CONTRATADO: VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, estabelecida na Qd. 104 Norte, Rua NE 11, Lote 02, Sala 06, CEP: 77.006-030, Palmas - TO. OBJETO: objetivando a contratação de empresa, para conclusão da Quadra Escolar Coberta na Vila Tarumã, Município de Araguacema-TO, para atender a demanda do Município de Araguacema, realizado às 8h do dia 10 de agosto de 2018, valor TOTAL DO CONTRATO: R\$ 167.468,93 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos. Prazo para execução da obra 03 (três) meses, com vigência contratual de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. DATA ASSINATURA: 20 de agosto de 2018. BASE LEGAL: Leis 8.666/1993, 123/2006 e alterações posteriores.

Araguacema - TO, 16 de Agosto de 2018.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 040/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 002/2018 objetivando a contratação de empresa, para conclusão da Quadra Escolar Coberta na Vila Tarumã, Município de Araguacema-TO, para atender a demanda do Município de Araguacema, realizado às 8h do dia 10 de agosto de 2018, em que chegou-se aos seguintes resultados: a empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, estabelecida na Qd. 104 Norte, Rua NE 11, Lote 02, Sala 06, CEP: 77.006-030, Palmas-TO, apresentou o Menor Valor Global R\$ 167.468,93 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). Portanto, desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

Valdemar Pereira da Silva
Presidente da CPL

ARAGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araguaçu-TO torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Raul de Jesus Lima, nº 8, Centro, a licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço.

Pregão Presencial SRP nº 034/2018 - ADM a ser realizado no dia 30 de agosto de 2018, às 8h30, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa destinada a locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo por conta do contratado, destinado ao Transporte Escolar Rural. Conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Raul de Jesus Lima, nº 08, Centro, Araguaçu-TO, ou no Portal da Transparência, araguacu.to.gov.br. Fone: (63) 3384-2056, durante horário de expediente das 7h às 11h e das 13h às 17h:00min.

Araguaçu - TO, 16 de Agosto de 2018

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

CARRASCO BONITO**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 23/2018**

CONTRATO Nº 66/2018 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 26/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO-TO, CNPJ: 22.562.739/0001-20. Contratado: T.R SIILVA - ME, CNPJ: 18.918.962/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa visando futura e parcelada locação de estruturas temporárias em eventos, equipamentos, acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, organização e produção de eventos nas datas comemorativas do município. Referente aos itens 01, 03 e 06, do lote 01. Data da Assinatura: 10 de Julho de 2018. Valor Total do contrato: R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais). Vigência: 12 meses.

Carrasco Bonito - TO, 16 de Agosto de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018**

"Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, relativas ao exercício financeiro de 2012, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 07/08/2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins-TO, relativas ao exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do Gestor JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCE nº 3060/2013, atendido todo procedimento regimental.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o §3º, do art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aos 14 dias de agosto de 2018.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, relativas ao exercício financeiro de 2013, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 07/08/2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, relativas ao exercício financeiro de 2013 de responsabilidade do Gestor FRANCISCO CARLOS ASSI TOZZATTI, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCE nº 3723/2014, atendido todo procedimento regimental.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o §3º, do art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aos 14 dias de agosto de 2018.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Presidente da Câmara

ITAGUATINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Câmara Municipal de Itaguatins torna público que, às 10h do dia 30 de agosto de 2018, realizará licitação, para aquisição de lanches diversos para atender as demandas da Câmara Municipal de Itaguatins. O Edital e mais informações se encontram à disposição na sede da Câmara Municipal durante o horário de expediente. Maria Luciana Rodrigues Neres Marinho. Presidente. 17/08/2018.

PARANÁ

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 114/2018
PROCESSO Nº 114/2018
OBJETO: Futuras aquisições de móveis, computadores e material permanente.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 114/2018.
Pregão Presencial SRP nº 114/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.003.2.006.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.
CONTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 07.123.324/0001-66
SIGNATÁRIOS: Fabrício Viana Camêlo Conceição e RJ Comercial Ltda - ME
VALOR TOTAL: R\$ 341.095,00 (trezentos e quarenta e um mil e noventa e cinco reais).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 114/2018
PROCESSO Nº 114/2018
OBJETO: Futuras aquisições de móveis, computadores e material permanente.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 114/2018.
Pregão Presencial SRP nº 114/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 10.302.0014.2.069, 10.305.0016.2.071.
Natureza da despesa: 4.4.90.52.
Fonte: 40,40,401,405,409,406
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã.
CONTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 07.123.324/0001-66
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e RJ Comercial Ltda - ME
VALOR TOTAL: R\$ 388.100,00 (trezentos e oitenta e oito mil e cem reais).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 114/2018
PROCESSO Nº 114/2018
OBJETO: Futuras aquisições de móveis, computadores e material permanente.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 114/2018.
Pregão Presencial SRP nº 114/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051
Natureza da despesa: 4.4.90.52.
Fonte: 20
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Paranã.
CONTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 07.123.324/0001-66
SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e RJ Comercial Ltda - ME
VALOR TOTAL: R\$ 385.930,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e trinta reais).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS
CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, por meio de link de dados de 10 mbps full - duplex por meio de transmissão de rádio digital, dedicado, para uso nas secretarias e órgãos da administração Municipal.
VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 20/07/2019.
BASE LEGAL: Processo nº 045/2017.
Pregão Presencial nº 045/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006.
Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte:60
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camêlo Conceição e E. P. dos Santos Informática - ME

PEDRO AFONSO**EXTRATO DA ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**

Ata da Sessão de Tomada de preços nº 007/2018. Empresas participantes: Morema Construções, Pavimentações e Incorporações LTDA e Construtora ALSD LTDA - ME. A empresa Morema segue habilitada para a próxima fase, e a empresa ALSD desabilitada, por não apresentar documento solicitado no item 7.2 "a" do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 214/2018, firmado em 23/07/2018, com a empresa: JF Projetos, Assessoria e Construções LTDA; Objeto: Contratação de empresa para prestação de Elaboração de Projetos, Estudos e Serviços Ambientais Necessários à Regularização da ETA; Amparo: Pregão Presencial nº 042/2018; Contrato: 214/2018; Vigência: 06 (seis) meses; Cobertura Orçamentária: 17.512.0006.2.024 (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Data da assinatura 23/07/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - EPP.

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

PROCESSO: Nº 214/2018
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Elaboração de Projetos, Estudos e Serviços Ambientais Necessários à Regularização da ETA.
EMPRESA VENCEDORA: JF Projetos, Assessoria e Construções LTDA, CNPJ: 17.512.0006.2.024
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2018.

Jairo Soares Mariano
Prefeito Municipal

SAMPAIO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
Replicação**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de peças, ferramentas, equipamentos para proteção e correlatos para atender as eventuais necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. Data: 31/08/2018. Hora: 15h (horário local). Endereço para informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147.

Sampaio - TO, 16 de Agosto de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

SANTA MARIA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins.
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001-70.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018. PROCESSO: 014/2018. CONTRATO: 007/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos ambulatoriais e materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins. MOTIVO: Rescisão Amigável; art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA RESCISÃO: 13/08/2018. DATA ASSINATURA: 15/08/2018.

Santa Maria do Tocantins - TO, 15 de Agosto de 2018.

ALDEIRES ALVES BOMFIM
Gestora

SANTA TEREZA DO TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS avisa aos interessados que fará Licitação no dia 30/08/2018, às 8, PP Nº 015/2018/ADM - visando aquisições de Caminhões e Implementos Agrícolas. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890, ou pelo e-mail: licita.santatereza@gmail.com - Informações: (63) 3527-1159.

Nazareno Xavier de Godoi
Presidente da CPL e Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, torna público que realizará, no dia 31 de agosto de 2018, às 9h, licitação na modalidade Tomada de Preços, Empreitada Tipo Menor preço Global, que tem por objeto a Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Tocantinópolis - TO, conforme objeto do Contrato de Repasse nº 1037374-05/2017 do Ministério das Cidades. Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 14 de agosto de 2018 e na sede da Prefeitura na Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Local da abertura: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.

Tocantinópolis - TO, 16 de Agosto de 2018.

Emerson Pinto Barros
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CLARO S/A - CNPJ: 40.432.544/0433-85, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade Estação Rádio Base - ERB (TOTAQ08), com endereço na Avenida B, Lote 01, Quadra 14, Loteamento Jd. Aurenny, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Daniel Oliveira da Costa, CPF 916.317.001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura a ser desenvolvida na Fazenda Águas de Março, zona rural - Município de Novo Acordo-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Dirceu Marcos Delatorre, CPF 399.547.220-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Agricultura de Sequeiro e Bovinocultura a ser desenvolvida na Fazenda Sombra da Mata, zona rural - Município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERALDO DELLA VEDOVA DE ARAÚJO, CPF 328.803.911-72, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Outorga de Recursos Hídricos para a atividade de extração mineral por dragagem e captação com poço tubular, na Fazenda Pequizeiro, município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEANDRO PADIAS DE JESUS, CPF: Nº 016.977.671-92, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Bovinocultura, em Colméia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Terra Bella Agronegócios LTDA, CNPJ: 18.867.560/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO e DE OPERAÇÃO para a Atividade de Barragem na FAZENDA TERRA BELLA, localizada no município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cell Site Solutions Cessao de Infraestrutura, CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) para a torre metálica autoportante para ERB de Telefonia Celular (63060004 TONAC01), com endereço na Chácara Nº 04, Loteamento Suburbano 2ª Etapa, Bairro Centro, município de Novo Acordo-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINTTEL/TO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o SINTTEL-TO - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos/as os/as trabalhadores/as das EMPRESAS OI S.A, OI MÓVEL S.A, BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, TELEMAR NORTE LESTE S.A E PAGO LTDA para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 21 DE AGOSTO DE 2018 (terça-feira), em primeira convocação à 8h, e em segunda convocação, respeitando-se os *quóruns* legais e estatutários, às 8h30, na sedes da OI S.A em Palmas (201 Sul, Av. NS-A, Cj. 02, Lt. 06), Araguaína (Rua 25 de Dezembro, Nº 116, Centro) e Gurupi (Rua Ministro Alfredo Nasser, Nº 1068, Centro), para debaterem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;

02) Aprovação, com modificação ou não, da Pauta de Reivindicações previamente elaborada pela diretoria do SINTTEL-TO, para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 (Cláusulas Econômicas);

03) Delegação de poderes à diretoria do SINTTEL-TO para negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019;

04) Delegação de poderes para a Diretoria do SINTTEL-TO para, em caso de impasse com a empresa, ajuizar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho competente;

5) Autorizar o exercício do direito de greve na forma da lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações;

6) Deliberação sobre a transformação Assembleia em permanente, em toda jurisdição do SINTTEL-TO, até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria.

Palmas - TO, 17 de Agosto de 2018.

Delson Resende Ribeiro
Presidente do SINTTEL-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OS ENHORMARCIO BEZERRA GOMES - CPF Nº 016.297.721-27, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO JUNTO AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, A LICENÇA DA ATIVIDADE, L.P. (LICENÇA PRÉVIA), L.I. (LICENÇA DE INSTALAÇÃO E L.O. (LICENÇA DE OPERAÇÃO), PARA ATIVIDADE DE PECUÁRIA, LOCALIZADA NA FAZENDA DOIS IRMÃOS, DO LOTEAMENTO ÁGUA SUJA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 001/86 E 237/97 E RESOLUÇÃO COEMA Nº 007/2005, QUE DISPÕEM SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESTA ATIVIDADE.

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018**

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado contrato com a empresa PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 09.442.148/0001-50, no valor de R\$ 348.860,01 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e um centavo), referente à contratação de Empresa para execução da Obra de Infraestrutura parte do Mutuca II (Parque Temático: Arena Teatro, Biblioteca e Bancos com Mesa Central, Academia sem cobertura ao ar livre: Bancos, drenagem, ciclo faixa, Pista de Cooper, sinalização vertical e horizontal; Marco de Concreto (delimitador da APP ao longo do Córrego Pouso do Meio - dimensões 0,12 x 0,12 x 3,20 m - 100 unidades), no município de Gurupi-TO, constante no Processos Administrativos nº 2017.02.022305 e 2017.02.019142.

Gurupi - TO, aos 15 de agosto de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG